



REDY LIMA SOBRE DADOS DA CRIMINALIDADE

**“Na prática, nunca
passamos da repressão
para a prevenção”**

//6 - 7





NOSI C.A.
CERTIFICATION AUTHORITY

A SUA
CERTIFICADORA DIGITAL
DE CONFIANÇA



pki.nosi.cv





SAÚDE PARA TODOS?

Apesar das melhorias
ainda há muito que fazer

//8 - 9

NOVO TURISMO

Aperfeiçoar o que há e
aumentar a rentabilidade

//15 - 16

OPINIÃO GLÁUCIA NOGUEIRA

A música de intervenção
do século XXI

//20

JORGE SANTOS, MINISTRO DAS COMUNIDADES

**“Temos de
garantir a
conectividade
de Cabo Verde
com as suas
comunidades”**

//12 a 14





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DE
CABO VERDE
A TRABALHAR PARA TODOS



PROGRAMA
NACIONAL DA
CIÊNCIA
INVESTIR NA CIÊNCIA, CULTURA E INOVAÇÃO

FOMENTAR A CULTURA DE INVESTIGAÇÃO
**CANDIDATURAS ABERTAS PARA
PRÉMIOS CIENTÍFICOS**

Prazo: 30 de abril de 2022



CABO VERDE
GLOBAL
SCIENTIFIC
PRIZE



CABO VERDE
PRIZE FOR
YOUNG
SCIENTISTS



CABO VERDE
PRIZE FOR GIRLS
AND WOMEN
IN ICT

+info: sct.me.gov.cv | www.fb.com/fci.gov.cv



EDITORIAL

Segurança, um activo estratégico

Humberto Cardoso

Na semana passada no âmbito de um seminário sobre “operações especiais de prevenção criminal” a Polícia Nacional veio confirmar a percepção de insegurança sentida no país e em particular na Cidade da Praia no ano de 2021. Segundos os dados apresentados pela PN, a criminalidade aumentou em cerca de 33% em relação ao ano 2020. As razões, de acordo com o ministro da Administração Interna, têm a ver com “a retoma da vida social e económica e o aumento da conflitualidade social”. Entretanto, não se explicita que mecanismos, ambientes ou lugares são os mais propícios ao crime e como combatê-lo para evitar que o regresso a uma certa normalidade não se traduza logo no aumento da criminalidade.

Na comunicação feita ao público, as autoridades trouxeram à baila, talvez pela primeira vez, o papel das armas em circulação no país como um dos factores facilitadores do crime. O Procurador-Geral da República na sua intervenção considerou que o número de ocorrências criminais com armas de fogo é preocupante pela dimensão destas cidades e pelas dimensões do país. Dias antes, a 27 de Março, dois polícias tinham sido baleados

quando responderam a uma ocorrência num dos bairros da capital. Na população há muito que existe a percepção do risco acrescido representado pelo uso de armas de fogo nos assaltos e em outros crimes. Não se viu ao longo dos anos o que deviam ser acções efectivas das autoridades em retirar armas da circulação. Menos ainda foi visto um esforço legislativo, regulamentar e operacional para desarmar a população a exemplo do que outros países fizeram quando confrontados com ondas de criminalidade violenta.

É notório o desencontro entre os dados oficiais da criminalidade e a percepção de insegurança pelos cidadãos. As pessoas sentem que há mais assaltos com armas de fogo, mas dos dados apresentados fica-se a saber que “no ano findo a PN apreendeu menos 81 armas artesanais do que em 2020, menos 69 armas convencionais e menos 5.660 munições”. Diz-se que os actuais dados da criminalidade, como que a contramão, interromperam o “ciclo de cinco anos (2016 a 2021), em que consecutivamente se registou diminuição acentuada das ocorrências criminais no país”. A realidade é que a percepção de insegurança persistiu ao longo dos anos com picos, por exemplo, em

2019 que levaram o então Presidente da República a chamar a atenção das autoridades no Dia de Defesa Nacional e na mensagem de Ano Novo para a necessidade de restaurar a tranquilidade e obrigou a embaixada americana a alertar os cidadãos americanos para o aumento de assaltos na Cidade da Praia.

Perante mais um aumento da criminalidade no país não se pode ficar pelo simples aprimoramento das abordagens anteriores que até agora não conseguiram diminuir a sensação de insegurança das pessoas. Segundo o ministro da Administração Interna, pretende-se pôr um *foco nas operações especiais de prevenção criminal* no quadro de uma *estratégia de “frente e inovadora”, visando, sobretudo, a questão que tem que ver com as armas*. Para o bem de todos é de desejar que desta vez tenham boa sorte em pôr em prática a estratégia. Um bom começo foi o encontro organizado para discutir essas operações especiais de prevenção do crime em que participaram magistrados do ministério público e magistrados judiciais. Espera-se que depois a responsabilidade pela insegurança não fique diluída nas justificações do tipo *a polícia prendeu, mas o tribunal pôs*

em liberdade. Cabo Verde é um Estado de Direito democrático e todos querem ter a garantia que a polícia actua de acordo com a lei e no estrito respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos e que os tribunais são independentes na administração da justiça.

A verdade é que ambientes facilitadores de crimes são por natureza complexos e nem sempre susceptíveis de serem tratados com certas abordagens policiais que fazem lembrar táticas militares e provocam reacções negativas das comunidades. Em muitos casos depois de megas operações policiais não se vêem apreensões de armas ou de outros produtos ilegais e não se fazem prisões que justifiquem o aparato. A repetição dessas operações agrava a situação porque como não há colaboração das pessoas, não há trabalho prévio de inteligência e os eventuais infractores conseguem escapar, enquanto outras pessoas inocentes são apanhadas na rede e ficam ressentidas com buscas e inquirições que consideram despropositadas.

Constatações similares foram feitas noutras paragens a partir da implementação das políticas de tolerância zero ou da teoria de “broken-window” que levaram a situações de abusos de pessoas e hos-

tilidade das comunidades visadas. Hoje, procura-se fazer uma intervenção mais compreensiva que não fica pela acção policial, envolvendo outras entidades, designadamente o poder local, a sociedade civil e também a própria comunidade. É entendimento de muitos que indo por essa via a acção policial na prevenção do crime ganharia muito em eficiência e eficácia. Os recursos são limitados e nem o uso da tecnologia via sistemas de videovigilância sofisticados pode compensar por deficiências de organização, de estratégia e de colaboração voluntária da comunidade e de outras entidades.

A segurança é um bem necessário e um activo estratégico para o desenvolvimento. Depende essencialmente da vontade do país para ser garantido. Recursos substanciais têm sido investidos no sector sem que haja diminuição da percepção de insegurança da população em particular nos centros urbanos. Com as incertezas do mundo actual o futuro vai depender muito da capacidade de se conseguir realizar o sonho de ter um país de paz e morabeza e aberto ao mundo. Para isso impõe-se uma maior atenção em relação à qualidade dos investimentos e à escolha dos objectivos e prioridades para o sector.

A photograph of a Shell gas station at night, with the iconic Shell logo illuminated on the canopy. The station is lit up, and the background shows a dark sky. The image is partially covered by a green geometric pattern on the left side.

CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS SHELL.

A Vivo Energy Cabo Verde, empresa que comercializa produtos e serviços da marca Shell em Cabo Verde, procura interessados para a exploração do seu posto de Combustíveis Shell e distribuição de Gás Shell Mosteiros, na ilha do Fogo.

REQUISITOS:

- Orientação para o crescimento e desenvolvimento do negócio;
- Investimento mínimo no valor de 3.000.000\$00;
- Dedicação exclusiva ao negócio.

Os interessados devem enviar a sua manifestação de interesse até ao dia 15.04.2022, através do email: InfoRetail.CV@vivoenergy.com. O dossier da candidatura deverá ter os seguintes documentos: carta de apresentação e de manifestação de interesse; Curriculum Vitae actualizado; fotocópia do BI válido ou outro documento de identificação e o registo criminal. Os candidatos pré-seleccionados deverão posteriormente apresentar um plano de negócio de exploração para 5 anos.

CENSO2021

Quantos somos? Como vivemos? Para onde emigramos?

Instituto Nacional de Estatística (INE) apresentou, esta segunda-feira, os dados definitivos do Censo2021. Cabo Verde tem hoje menos habitantes do que há 10 anos



André Amaral

No total 505.044 pessoas vivem em Cabo Verde o que mostra que há hoje menos 450 pessoas no país do que havia há 10 anos, quando o Instituto Nacional de Estatística realizou o Censo 2010.

Os dados definitivos da operação de recenseamento geral da população mostraram que além da diminuição da população há um estreitamento da pirâmide etária o que indica que a população está a envelhecer e que há menos crianças a nascer.

“Relativamente a 2010, temos uma diminuição de 450 indivíduos. A nossa pirâmide etária mostra uma contracção da base, o que significa que temos baixa fecundidade e a par disso os dados de emigração mostram que estão a sair,

sobretudo, jovens em idade reprodutiva, sobretudo mulheres”, disse a responsável da Unidade metodologia, concepção e análise do Gabinete do Censo, Elga Tavares, aos jornalistas à margem da apresentação dos dados definitivos do Censo2021.

Agregados familiares

Segundo os dados divulgados pelo INE a população residente em Cabo Verde é, na sua maioria, masculina (50,2%) e a única excepção é nos concelhos de Santiago, onde o número de mulheres supera o número de homens.

É na Praia que se concentra a maioria dos agregados familiares residentes no país. Os dados do INE dão conta da existência de um total de 147.984 agregados em todo o país dos quais 44.352 re-

sidem na capital. Segue-se São Vicente com um total de 25.071 agregados familiares e o Sal com 11.309.

Pelos dados divulgados pelo INE é possível concluir que a dimensão dos agregados familiares tem vindo a diminuir. No Censo realizado em 2010 um agregado familiar era constituído, em média, por 4,2 pessoas. Agora, 10 anos depois, um agregado tem em média 3,3 pessoas.

Por concelho, é nos municípios de Santa Cruz e Ribeira Grande de Santiago que o tamanho médio dos agregados familiares é maior sendo constituído por 4 pessoas. Já os menores ficam nos concelhos do Sal e Boa Vista onde cada agregado familiar é constituído, em média, por 2,9 pessoas.

Os agregados familiares nucleares, revela o INE, são

dominantes constituindo 24,7% do total, seguem-se os agregados familiares unipessoais (21,5%) e os agregados familiares monoparentais nucleares (16,4%).

Habitação, água e electricidade

Mais de 90% da população tem acesso a electricidade e quase 75% a água potável de forma segura.

De acordo com os dados apresentados, esta segunda-feira, pelo INE, a proporção de população com acesso à electricidade era, em 2021, de 91,5%, e a que usava serviços de água potável “administrados de forma segura” de 74,7%.

Já em termos de habitação o INE revelou que nesta operação foram recenseados 150.206 edifícios, 201.348 alojamentos e que 2,1% da

população urbana vive em “barracas, assentamentos informais ou habitação inadequada” e 0,2% em contentores ou outros locais improvisados.

Emigração

A emigração teve, na última década, um ligeiro abrandamento.

Segundo os dados, presentes no Censo2010, mais de 18 mil cabo-verdianos tinham procurado melhores condições de vida noutros países.

Agora, segundo os valores apresentados pelo INE, e referentes ao Censo2021, foram 17.961 os cabo-verdianos que emigraram.

Portugal é o principal destino (61,9%), seguindo-se os EUA (17,6%) e França (6,6%).

O relatório revela igualmente que a maioria dos emigrantes são mulheres (52,6%) e têm entre os 15 e os 34 anos (64,1%).

População estrangeira

No Censo2021 é revelado que vivem em Cabo Verde 10.875 pessoas de nacionalidade estrangeira. A maioria são homens (68,3%).

Já no que respeita a nacionalidades a Guiné-Bissau é o país com a maior comunidade a residir em Cabo Verde (33,7%), segue-se o Senegal e Portugal com 11,3% e 10% respectivamente. A China é a quarta maior comunidade estrangeira.

No que respeita a países da CPLP o INE mostra que em Cabo Verde residem cidadãos São Tomé e Príncipe, Brasil e Angola.

COOPERAÇÃO

Médicos cabo-verdianos residentes nos EUA em missão médica a Cabo Verde

Missão de médicos cabo-verdianos residentes nos EUA trouxe equipas especializadas nas áreas de oftalmologia, ginecologia e cirurgia geral entre outras e já conseguiu evitar necessidade de evacuar pacientes para o estrangeiro. Associação trouxe donativos no valor de 500 mil dólares.

André Amaral

“O impacto é enorme e o estímulo profissional que estamos a dar aos nossos colegas também”, considera Júlio Teixeira, presidente da Associação dos Médicos Cabo-verdianos nos Estados Unidos que está em Cabo Verde numa missão médica.

Segundo explicou ao Expresso das Ilhas, este grupo de médicos trouxe “mais de 500 mil dólares em equipamentos e materiais que foram doados por várias empresas dos EUA. Trouxemos quatro equipas cirúrgicas, uma equipa oftalmológica que está em São Vicente, temos aqui na Praia uma equipa especializada em cabeça e pescoço, uma equipa de ginecologia e uma equipa de cirurgia geral. Para além disso temos uma equipa de saúde mental que se está a focar na área da violência sexual contra crianças”.

“É um projecto abrangente e com sustentabilidade a longo prazo”, acrescenta Júlio Teixeira.

Objectivo da missão

O objectivo, explicou em conversa com o Expresso das

Ilhas, é, em primeiro lugar, “fazer um intercâmbio cultural e científico com os nossos colegas daqui”.

Em 2020, com o começo da pandemia, Júlio Teixeira sentiu a necessidade de contribuir “para o nosso país e nessa altura comecei a procurar colegas cabo-verdianos médicos a residir nos EUA”.

O passo seguinte foi a criação da associação e daí “começamos a fazer seminários mensais onde falávamos de vários temas na área da saúde com prevalência para os problemas de Cabo Verde. Convidávamos sempre colegas daqui de Cabo Verde para podermos aprender mais sobre a realidade do sector da saúde no país”.

“Depois disso, percebemos que a melhor maneira de aprender era vir cá e ter uma imersão clínica com os nossos colegas. Entrar em contacto directo com eles e com os pacientes de cá e participar em actividades clínicas, como cirurgia e começar a compreender quais são as necessidades em termos de formação académica e profissional, necessidades e desafios em termos de recursos, a questão das evacuações. Os problemas aqui são muitos”.

Para Júlio Teixeira já não é



a minha primeira experiência profissional em Cabo Verde, “mas muitos dos meus colegas, alguns já de terceira e quarta geração nunca tinham estado em Cabo Verde. Tem sido uma experiência fenomenal”.

Diferenças entre sistemas de saúde

Questionado sobre as diferenças que encontrou entre trabalhar em Cabo Verde e nos EUA, Júlio Teixeira reconheceu que “são sistemas diferentes, de facto” e recordou que já tinha tido a experiência de trabalhar junto do Serviço Nacional de Saúde em 2004 e 2008 quando esteve no país a fazer cursos de laparoscopia. “Mas para muitos dos meus colegas poderá ser surpreendente”.

“O facto é que Cabo Verde é um país com recursos limitados, tanto tecnológicos como materiais, mas também humanos. Cabo Verde não tem aquele leque de especia-

listas e quadros que cobrem todas as áreas da medicina”, destaca. “Muitas vezes os pacientes são transferidos não só por falta de equipamentos. A nossa missão é também elevar a qualidade do serviço oferecido de maneira a que os resultados sejam os melhores para a população, aumentem a qualidade de vida, reduzam o período de ausência de participação na vida económica, são questões de qualidade de vida que são extremamente importantes. É nisso que temos a intenção de continuar a contribuir para elevar a cultura da prática da medicina aqui em Cabo Verde”.

Valorizar quadros

Em declaração à imprensa, após um encontro do grupo com o primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, o presidente da associação, Júlio Teixeira, disse que essas missões são um intercâmbio, tanto cultural, como científico, que vêm “valorizar” os

quadros em Cabo Verde, e que serve também para a troca de experiência.

“Fomos bem recebidos, do ponto de vista social, cultural e psicológico, tivemos um bom ambiente de recessão para o nosso projecto”.

Teixeira afirmou ainda que o principal desafio dessas missões é a sustentabilidade, visto que já desenvolveram projectos do género em vários países, como Nicarágua, Peru, Chile, Argentina e Mongólia, e que para se ter sucesso é necessário continuar a avançar e retornar em missão para esses países até se mudar a “cultura” como a medicina é praticada, defendendo a necessidade de haver maior “insistência” da parte dos médicos em continuar.

“Por vezes, quando só uma pessoa é que faz, acaba por se cansar e frustrar, mas quando há uma equipa, com outros colegas para apoiar, dá-nos mais oportunidade de se ter uma sustentabilidade a longo prazo”, ressaltou.

CRIMINALIDADE

“Na prática, nunca passamos da repressão para a prevenção”

Os dados das ocorrências registadas pela Polícia Nacional em 2021 mostram um aumento na ordem dos 33%. Retoma da vida económica e maior conflitualidade social estão entre as razões apontadas pelas autoridades para a acentuada subida, face a 2020. Em entrevista ao Expresso das Ilhas, o sociólogo Redy Wilson Lima comenta os dados e as justificações, alerta para os perigos das “operações especiais” que se querem implementar e lamenta que a prevenção nunca tenha passado do discurso e *coffee breaks*.

Sara Almeida

De 2018 a 2020, o número de ocorrências registadas na PN diminuiu. 2021 surge como um ponto de inflexão e assistiu-se a um aumento acentuado das mesmas e um retrocesso para valores de há três anos.

Contudo, analisando-se esses dados, a primeira coisa a ter em consideração é a diferença entre ocorrências (aquilo que é registado) e crime (em si). Ou seja, como refere o sociólogo Redy Wilson Lima, “o que aumentou, aparentemente, são as ocorrências, não o crime”.

Quando se fala de crime, na verdade, o que muda são as dinâmicas.

Além disso, observa, olhando outros dados, por exemplo do Instituto Nacional de Estatística, a maioria das pessoas que é alvo de um crime continua a não apresentar queixa. “Cerca de 53% dos cabo-verdianos declararam que não se queixam porque não confiam na Justiça”.

E há ainda outros factores e fenómenos que mostram que a oscilação das ocorrências registadas não significa aumento ou

diminuição da criminalidade. A questão é muito mais complexa do que as estatísticas.

Porém, admite-se, crimes como homicídio, ou quando há um tiroteio na rua são relativamente fáceis de contabilizar, porque aí sim, a polícia é chamada.

Homicídios e tiroteios

Redy Lima fala em particular da cidade da Praia, onde vem trabalhando e estudando fenómenos ligados à criminalidade, e observa que, para quem trabalha no terreno, o aumento anunciado não é novidade. A partir de 2020, eventualmente antes, é que há mudanças. E uma das mudanças são os tiroteios de rua que têm, desde então, voltado a verificar-se.

Ora, os dados da PN mostram que houve, em 2021, uma descida no número de homicídios. Registaram-se a nível nacional, 29 homicídios, menos 7 do que em 2020, sendo que na Praia houve 19, ou seja, menos 2. Contudo, aponta o sociólogo, são fenómenos diferentes. Os homicídios terão mais a ver com ajustes de contas e mortes por encomenda. Os tiroteios

traduzem-se essencialmente em feridos e não propriamente em homicídios.

“Na cidade da Praia aumentou de facto essa dinâmica dos tiroteios nas ruas, isso é um facto, em vários bairros. Enquanto há bairros em que, na verdade, isso nunca diminuiu, sempre aconteceu”.

Tendo em conta que esses eventos são geralmente registados, era de se esperar, pois, aumento das ocorrências.

Retoma e Tensão

A principal justificação dada pela PN e pela tutela para o aumento, em geral, das ocorrências prende-se com a retoma gradual da vida social e económica, depois das limitações impostas pelo combate à covid-19.

Olhando os dados, os crimes contra o património representavam 56,8% do total das ocorrências e conheceram o agravamento significativo de 52,9% a nível nacional: os roubos aumentaram em 61,7% e os furtos em 46,4%.

Assim, essa retoma poderá ser uma justificação provável para o aumento. “As pessoas estão mais nas ruas e há mais

assaltos”. Porém, adverte o sociólogo, “essa é uma lógica causa-efeito. Serve, se calhar, para responder *a priori* mas a verdade é que a criminalidade, como disse, mostra uma continuidade”. Tal acontece, “porque nunca se fez grande coisa para melhorar a situação”.

“Não podemos analisar numa relação causa-efeito, porque há outras situações por detrás, que fazem com que isto aconteça agora”, reitera.

“Quando não se percebe as dinâmicas da criminalidade, temos que as justificar e justificá-se com tudo”.

Além da retoma, outra razão também destacada, pelo ministro da Administração Interna, Paulo Rocha, para o aumento das ocorrências é o do incremento da conflitualidade social.

“Não sei o que quer dizer com isso”, salvaguarda Redy Lima, sublinhando, porém, que “a sociedade vive em tensão desde há muito. A sociedade cabo-verdiana é uma sociedade de tensão”.

A perda de poder económico devido ao impacto da covid poderá estar relacionada com o expressivo aumento de roubos

e furtos, “mas a verdade é que [o número de] de roubos sempre foi alto”, argumenta.

Aliás, a questão da criminalidade tem sempre em conta as contradições da sociedade.

“Nem falo em conflito, mas nas contradições da sociedade cabo-verdiana: a questão das desigualdades, das assimetrias”. Isto é algo que também não surge apenas em 2021.

Assim, apesar de todo o impacto da pandemia no tecido social e económico, a verdade é que esta não pode ser usada como explicação para o aumento das ocorrências.

“As causas são várias, estão diagnosticadas, só que nunca se fez um real trabalho para resolver essa questão”, aponta Redy Lima.

Causas e Soluções

O fenómeno é complexo, e as causas, como referido, são múltiplas. Entre elas estão, exemplifica Redy Lima, “a questão da hiper-masculinidade” e o facto de Cabo Verde ser “uma sociedade da rabadância”.

“Ou seja, rabadância no sentido de ser uma sociedade do tráfico, dos tráficos, onde há

várias outras formas de conseguir [rendimento] e o crime, às vezes, aparece como uma das soluções”.

Há ainda “a questão do álcool e a questão das armas de fogo”. E há as assimetrias e desigualdades.

“Portanto, há causas que se entrelaçam. E quando falo de desigualdade, nem estou a focar a questão económica, mas sim da questão sobretudo simbólica, da segregação do acesso às oportunidades. Tudo isso junto faz com que, de facto, tenhamos criminalidade”, aponta.

Como resolver? Sendo algo complexo, não há panaceia, mas o primeiro passo é “reconhecer que temos essas contradições na sociedade cabo-verdiana e é preciso trabalhar de baixo para cima”.

Ou seja, envolver as partes, nomeadamente a sociedade civil. “Não estou a falar das ONGs temáticas, estou a falar das associações comunitárias, que estão naquelas regiões, dos jovens, por exemplo, que têm um passado, que há 10 anos andaram nos gangues e hoje estão nas associações comunitárias. Estas pessoas precisam ser chamadas para trabalhar em conjunto de forma colaborativa. É a única forma”, acredita.

Redy Lima refuta que esse trabalho tenha sido feito, apesar dos muitos “encontros” para os quais são chamadas entidades como Igrejas e ONGs.

Estas, diz, “são importantes, mas muitas vezes são instituições iguais ao Estado. Estão longe das comunidades”, mesmo que fisicamente presentes.

“Por exemplo, falando mais da questão dos tiroteios, não podemos estar a trabalhar a paz quando quem realmente está nessa “guerra” não é chamado”, ilustra.

Ainda sobre o propalado foco do Estado e outras entidades públicas em chamar líderes comunitários para as conversas sobre a juventude e a criminalidade, o sociólogo questiona quem são esses líderes comunitários.

“Hoje em dia, está essa moda, toda a gente é líder comunitário. Muita gente que diz que é, mas quando estou com os jovens ditos criminosos, não há uma relação. Tem-se de co-

meçar a trabalhar, a identificar associações que realmente trabalhem com esses jovens”.

A título de exemplo de trabalho colaborativo, Redy Lima refere o trabalho que está a realizar com as associações comunitárias da Praia para mapeamento da cidade.

“Um dos mapeamentos que estamos a fazer é precisamente o mapeamento criminológico. Estamos a perceber esta dinâmica, mas no sentido de trabalhar junto e não nessas lógicas, que chamo de indústria coffee break, que são os grandes encontros, em sítios centrais da cidade: chamam-se as ONGs, que são as mesmas, para falar de coisas que, de facto, não estão a trabalhar no terreno”.

Ghost

Só no terreno, de baixo para cima, se consegue perceber as dinâmicas para poder arranjar soluções. E no terreno, na cidade da Praia, há um fenómeno que está a acontecer e que eventualmente ainda não é levado em conta.

A dinâmica, por assim dizer, dos thugs mudou. Está a ser substituída por uma nova geração a que normalmente se chama ghost (fantasma). Em linhas muito gerais, e para tentar perceber a dinâmica: quando se falava de thugs, isso referia-se a um tipo de criminalidade territorial, de grupos contra grupos, bairro contra bairro, e em que os envolvidos eram pessoas bem identificadas. Hoje, acontece o que nos estudos dos gangues se chama de gangues híbridos.

“São gangues que não são facilmente identificadas”, porque já não se trata de uma questão de “afirmação pública do bairro”. Embora essa afirmação ainda exista, hoje há uma mescla.

Em muitos bairros, há gente de fora a circular e a agir. Isso não existia antes.

Um outro fenómeno que (res)surge com esta desestruturação da lógica territorial dos gangues, é o das crianças em situação de rua, que já são absorvidas pelos gangues.

“Torna-se uma coisa mais obscura e o que é mais obscuro, é mais perigoso”, alerta.

Importa, pois, conhecer as novas dinâmicas para melhores soluções.

Entretanto, e falando ainda de crianças, a PN publicou também o Perfil dos autores e das vítimas dos crimes registados. Segundo esse perfil, de um total de 18.525 participações recebidas, 12.961 (70%) foram esclarecidas, tendo sido identificados 13.869 autores de crimes. Desses, 204 (1,5%) eram menores de 16, sendo que 30 suspeitos tinham menos de 12 anos.

Os números não variam muito em relação a anos anteriores em que, de acordo com informação publicada por Redy Lima, “entre 2007 e 2018, 1,8% das ocorrências criminais tiveram como autores menores de 16 anos (0,2% menores de 12 anos entre 2012 e 2018)”.

Contra pessoas

Como mostram os dados das ocorrências, houve também um aumento (13,7%) de crimes contra pessoas: os crimes de ofensas corporais subiram 4% e as ameaças na ordem 31%. Aumentaram também a Violência com Base no Género (VBG), 26% (mais 478 casos do que em 2020) e os crimes de abuso sexual de menores, 23%, (mais 21 casos).

Falando em particular destes dois últimos anos, são tipos de crime onde, há semelhança do que aconteceu no resto do mundo, a pandemia poderá ter tido um impacto directo.

“Há esses conflitos internos, dentro de casa, no espaço íntimo a violência surge primeiro,

mais do que o espaço público”, admite.

Assim, a VBG poderá ter aumentado com os confinamentos. O mesmo acontece com a violência sexual contra as crianças, sendo que aqui, porém, esse aumento também se poderá dever ao reforço de sensibilização da sociedade para este crime.

“Não tenho dados concretos, mas é uma explicação plausível, em relação a esse aspecto específico”, diz.

Repressão e Prevenção

O ministro da Administração Interna anunciou, à margem do Seminário “Operações Especiais de Prevenção Criminal – OEPC”, durante o qual foram apresentadas as ocorrências de 2021, “a intenção do governo e da Polícia Nacional é pôr foco” precisamente nessas operações “visando uma particular atenção focada naqueles que cometem infracções e que incomodam uma sociedade inteira”.

Para Redy Lima, está-se a falar de repressão e não de prevenção.

“Não existem procedimentos especiais de prevenção. Até porque a polícia não faz prevenção, a polícia reprime.”

Aliás, este discurso, que tem como lógica a tolerância zero e o “vale tudo” no combate aos supostos criminosos, é antigo e perigoso.

“A história da tolerância zero

é uma história de violência do Estado”, sublinha.

“Já foi experimentado e foi um fracasso total, porque traz outras questões, outro tipo de violência” legitimada por parte do Estado.

O investigador recorda, inclusive, o que se passou no passado, em Cabo Verde, em que “havia estado de sítio não declarado”. “Já se pôs em prática, só que quando isso aconteceu, em 2008, foi tão mau que foi retirado logo”, recorda, lembrando que na altura o exército foi colocado na rua para lidar com a criminalidade.

Assim, as operações especiais são, para o investigador, uma “estratégia perigosa no sentido de ser o último recurso, o recurso de desespero”.

Ademais, vê o discurso do Ministro da Administração Interna, como “um indicativo [de] que tudo o que o governo tem dito em matéria de segurança interna era mentira”.

“Se estava tudo bem, porque de repente não está?” De qualquer forma, a presente situação não lhe parece tão grave que justifique seguir esse caminho.

“Há situações que sim, pontuais, mas é perigoso esse discurso porque é o discurso de desespero”, resume.

O trabalho, reforça, devia ser na prevenção.

“Quando não se trabalha a prevenção, a solução, claro, está”, nessas operações. Mas, reforça, “numa sociedade segregada como a nossa, torna-se perigoso”.

Esta é aliás, analisa, uma linha que vai contra o próprio programa da Administração Interna, o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), aprovado em 2017 e que “põe a tónica na segurança humana e na pessoa humana”.

O programa traria, explica Redy Lima, uma passagem daquilo a que se chama de “política de segurança pública para política pública de segurança”. Ora isso nunca aconteceu.

“Ou seja, nunca passamos da repressão para a prevenção, na prática”.

“Continuamos a não querer reflectir e a não aceitar os diagnósticos. Os diagnósticos põem-nos em uma situação desconfortável, o problema está aí”, avalia.



Saúde para todos?

Apesar das melhorias ainda há muito que fazer

A verdade é que nos últimos anos o atendimento médico à população passou por grandes mudanças em Cabo Verde. Tudo para melhor. Mas, apesar dos esforços dos sucessivos governos, a saúde pública ainda não consegue oferecer a todos um auxílio rápido e eficaz quando é preciso. Nesta reportagem, o Expresso das Ilhas traz a história de pessoas com problemas de saúde que requerem o controlo regular, mas, que pela condição financeira deixaram de fazer tratamentos imprescindíveis, os adiaram ou preferiram uma opção menos custosa que, por vezes, fica mais caro.



Sheilla Ribeiro

Lilica, de 54 anos, é peixeira e vive em Praia Baixo, interior de Santiago. Mãe de quatro filhos, é responsável pela criação da neta de 12 anos que sofre de paralisia cerebral. Conforme revelou ao Expresso das Ilhas, quase sempre a neta sofre de convulsões e é preciso levá-la para o Hospital da Praia.

“Apenas nos últimos dois dias não senti nada. Ainda assim, temos de estar sempre alerta porque às vezes ela adoece, demoramos muito a dar por isso e quando damos conta corremos para o Hospital da Praia”, narra.

Para esta peixeira, muitas vezes o atendimento que recebe no hospital é “fraco e lento”, o que gera medo.

“Quando se tem uma criança como a minha neta, crianças com algumas dificuldades, digamos assim, esse atendi-

mento lento e fraco gera um certo medo. Muitas vezes penso que se podia evitar isso se o atendimento fosse mais rápido”, menciona.

Lilica afirma que se tivesse condições não hesitaria em levar a neta a uma clínica privada, principalmente pelo atendimento.

“Por vezes, a criança sente algo diferente e torna-se necessário fazer uma análise, ou um exame qualquer. Para realizar o exame, no público, leva muito tempo, sem contar que já vi casos em que a pessoa morre e não tem o resultado ou vaga para fazer a análise”, exemplifica.

Para esta peixeira, uma das vantagens das consultas no público tem a ver com o facto de a neta não pagar nada pelas consultas devido ao regime das taxas moderadoras. Aponta ainda como vantagem a pensão que recebe, devido à sua condição, que permite comprar os remédios necessários.

“Mas, há vezes em que nem sequer é necessário pagar pelos remédios. O que, a meu ver, é muito positivo porque ajuda muito aqui em casa”, considera.

Ainda que a neta usufrua desses benefícios, Lilica confessa que há tratamentos que deixou de fazer por falta de dinheiro.

“Por exemplo, deixamos de fazer fisioterapia porque não temos a possibilidade de todas as semanas pagar mil escudos no Centro de Saúde. Além dos mil escudos temos ainda de pagar o transporte, o que dificulta muito”, elucida.

Isto porque o Centro de Saúde mais próximo fica em São Domingos onde, segundo conta, não há o serviço de fisioterapia.

“Por esta razão, tínhamos de pagar o transporte da minha neta, mais um acompanhante para algum centro de saúde da cidade da Praia, ou alguma clínica, o que está

fora de cogitação. Para que a minha neta continuasse com a fisioterapia, teria de existir um Centro de Saúde em Praia Baixo com este serviço”, demonstra.

Lilica lamenta a falta de dinheiro que permita à neta prosseguir o tratamento, já que ficou “mais debilitada”, após abandonar a fisioterapia.

“Já não consegue esticar-se. Está sempre deitada. Quando fazia a fisioterapia estava mais pesada, sentia, ao dar o banho, que o corpo dela estava mais firme”, refere.

Economizar para ir ao privado

Em São Domingos falamos com Maria Jesus, de 64 anos, que trabalhava como varredora. Maria Jesus descobriu que é diabética há cerca de 20 anos. Desde então, a cada três meses tem de se dirigir ao Centro de Saúde para controlar o açúcar e medir a tensão.

Segundo diz, o único custo dos controlos é o da ficha que é 150 escudos, a menos que lhe seja receitado um remédio que compra num preço reduzido devido ao seguro.

“Sempre fui muito bem atendida e não tenho de que me queixar. Todavia, se eu tivesse condições, se o meu vencimento fosse um pouco maior não me importava de fazer uma consulta noutro lugar, com mais opções. Não tendo dinheiro, deixo de fazer muitas consultas que eu sinto que preciso”, ressalta.

Maria Jesus refere que sente muitas complicações de saúde, porém, pelo preço das consultas e dos exames fica limitada ao controlo de açúcar e tensão.

“Penso que controlar apenas esses dois factores é pouca coisa. Tendo em conta a minha doença, devia haver mais análises, mais actos médicos ligados a esse controlo. Por exemplo, devia-se fazer aná-

lise de sangue periodicamente para saber se a pessoa não tem outra doença”, opina.

Por conseguinte, a varredeira, agora reformada, diz que está a economizar o máximo que pode para fazer uma consulta no privado e realizar as possíveis análises que possam ser requisitadas.

“Vou consultar no privado para saber se não estou com outra doença porque nem tudo é possível fazer no Centro de Saúde. Por exemplo, não há cardiologistas e não tenho como fazer consultas do coração. Os centros de saúde deveriam ter mais opções de consultas para aqueles que não têm condições de ir ao privado”, cita.

Optar pelo grátis

Maria João, dona de casa, vive em Safende. Há cerca de cinco anos teve um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e hoje sofre de tensão alta.

Dado a isso, a cada dia 19 do mês, tem de se dirigir ao Centro de Saúde de Ponta d'Água para fazer o controlo.

“Para fazer o controlo não preciso pagar nada, se for para consulta pago 300 escudos, mas este ano não paguei nada. As consultas ocorrem a cada seis meses ou uma vez ao ano dependendo se o médico diagnosticar algum problema. Nos controlos medem o açúcar e a tensão”, profere.

Devido ao AVC, Maria João teve de fazer fisioterapia. Na altura em que teve o acidente, diz, esse serviço no Centro de Saúde ainda era limitado e o marido, que tinha seguro, optou por pagar para o fazer numa clínica privada.

“Sempre fui bem atendida no Centro de Saúde e explicavam tudo muito bem. Mas, ainda assim optamos pela fisioterapia numa clínica. No entanto, passou a ser muito dispendioso e optei por fazer caminhadas. Não pago nada e melhora bastante a minha coordenação motora”, assevera.

Conforme precisa, falou antes com a médica que lhe garantiu que não havia pro-

blemas. Maria João ressalta que apesar de nunca ter trabalhado, nunca deixou de fazer os tratamentos que lhe eram prescritos por ser beneficiária do seguro do marido.

DNS diz que o acesso é satisfatório em relação ao que era anos atrás

Ao Expresso das Ilhas, o Director Nacional da Saúde (DNS), Jorge Barreto, afirmou que o acesso à Saúde no país é “bastante satisfatório” tendo em conta a boa cobertura em termos de infraestruturas no território nacional.

“Mais de 80% da população está a cerca de 30 minutos de uma estrutura de Saúde, onde poderá encontrar equipas para a prestação de cuidados de acordo com a sua necessidade. É claro que não conseguimos disponibilizar tudo que a pessoa precisa, mas, a grande maioria das necessidades, em termos de diagnóstico e de tratamento”, salienta.

Actualmente, segundo Barreto, o país começou a evoluir em termos de reabilitação com a disponibilização de materiais e avançando mais em termos de cuidados paliativos.

“Pensamos que o acesso é muito satisfatório em comparação com o que havia, por exemplo, anos atrás. Esse é o

desiderato do país. Ter acesso para todos”.

“Sabemos que, infelizmente, ainda não se consegue atender as necessidades de todas as pessoas, mas, eu penso que se está a fazer um trabalho ao longo desses anos todos no sentido de melhorar as condições de acessibilidade e o acesso à saúde para que, de facto, todas as pessoas possam ter essa possibilidade e terem a sua saúde melhorada de acordo com as suas necessidades”, admitiu.

Para melhorar o que hoje existe, o Director Nacional da Saúde lembra que existe um plano em relação à construção de infraestruturas novas, remodelação de infraestruturas que já existem, disponibilização de novos medicamentos e actualização da lista nacional de medicamentos.

“Enfim, uma série de intervenções e de actividades que são feitas, que são implementadas, precisamente para melhorar o acesso à Saúde. Nós temos a lei que foi publicada no ano passado em relação à isenção de taxas. São ferramentas que acabam por contribuir para melhorar o acesso à Saúde”, acrescenta.

É nesse sentido, prossegue, que o Estado de Cabo Verde tem estado a trabalhar ao longo desses anos.



No início de 2021, entrou em vigor o diploma que estabelece o regime das taxas moderadoras devidas pela prestação de cuidados de Saúde, no Serviço Nacional de Saúde.

O documento revoga a parte referente à tabela das taxas moderadoras prevista no decreto-lei nº 10/2007, de 20 de Março, alterada pelo decreto-lei nº 7/2007, de 10 de Dezembro.

As taxas moderadoras devem ser pagas previamente à realização das prestações de saúde, no momento da elaboração da ficha pela entidade que as realize, excepto em caso de situação de impossibilidade do utente resultante do seu estado de saúde ou da falta de meios próprios de pagamento.

A falta de pagamento das taxas moderadoras implica a sua cobrança coerciva, nos termos do Código Geral Tributário e do Código das Execuções Tributárias, segundo a mesma fonte.

Todavia, algumas classes sociais estão isentas do pagamento dessas taxas, desde que apresentem documentos comprovativos, como cartão de inscrição no Cadastro Social Único válido, caderno de infância, caderno da mulher, caso for grávida, e atestados de incapacidade, quando se trata de utente com incapacidade igual ou superior a 60% ou utentes portadores de deficiência, física ou motora.

Assim como os portadores do cartão de doador, no caso de ser doador benévolo de sangue e ainda aqueles que apresentarem documento comprovativo ou cartão de identificação de Combatente da Liberdade da Pátria.

O Dia Mundial da Saúde deste ano, 7 de Abril, tem este ano como lema “Nosso planeta, nossa saúde” visando concentrar a atenção global em acções urgentes e necessárias para manter os seres humanos e o planeta saudáveis e promover um movimento para criar sociedades focalizadas no bem-estar.

Segundo os dados divulgados pela OMS no passado dia 4 de Abril, quase toda a população do mundo (99%) respira ar que excede os limites de qualidade recomendados.

Um número recorde de mais de 6 mil cidades em 117 países controlam a qualidade do ar, mas as pessoas que vivem nelas ainda respiram níveis insalubres de material particulado fino e dióxido de nitrogénio, com pessoas em países de baixa e média renda sofrendo as maiores exposições.



“A Constituição passa, o Direito Administrativo fica”

Otto Mayer

SOFIA DE OLIVEIRA LIMA

Advogada

Não é novidade que, pela vustez do regime atual, é chegado o momento de se avançar com a reforma da justiça administrativa, de maneira a atualizar o direito administrativo adjetivo relativamente ao direito administrativo substantivo.

A necessidade da modernização da justiça administrativa impõe-se também porque a Magna Carta cabo-verdiana já teve sucessivas revisões. Senão, estaremos a dar razão à tese de Otto Mayer, segundo a qual “O Direito constitucional passa e o Direito Administrativo fica”.

A par das revisões da Constituição da República havidas nos últimos anos, o país tem tido profundas alterações e mudanças em todos os aspetos, desde o político, ao social, ao económico e cultural. Enquanto isso, a justiça administrativa tem estado estagnada no tempo, regulada por um diploma do ano de 1983, carente de dinâmica evolutiva.

Trinta e cinco anos é um período de vigência muito longo para um diploma sobre esta matéria, numa época que marca uma viragem de século, de profundas e importantes mutações nacionais e de muitos padrões jurídicos.

A relevância da justiça administrativa decorre, desde logo, do facto de permitir aos particulares defenderem os seus direitos e interesses legalmente protegidos, perante a administração pública, por isso é através da tutela jurisdicional efetiva, em matéria de direito administrativo, que são garantidos os direitos fundamentais dos cidadãos e do Estado de Direito Democrático.

É assim porque, em matéria de justiça administrativa está em causa uma relação entre um particular e uma entidade dotada de um poder público, que é a administração pública. Essa circunstância ganha relevo quando se trata de executar uma sentença desfavorável à autoridade administrativa.

Por isso, pode-se afirmar que

a inexistência de uma reforma da justiça administrativa perante todas as transformações que se têm verificado em Cabo Verde desde 1983 provoca, em certa medida, a fragilização da posição dos particulares perante as entidades públicas, para além do aludido desfasamento entre o direito administrativo processual e o direito administrativo substantivo.

Um olhar histórico sobre o curto percurso do nosso contencioso administrativo após a independência nacional permitir-nos-ia constatar melhor, por um lado, essa necessidade premente de uma justiça administrativa moderna, já sobejamente referida por juristas nacionais, e, por outro, a importância significativa da, praticamente, única alteração que houve em matéria do regime contencioso administrativo que vinha desde 1977.

Até 1980, a competência em matéria de contencioso administrativo era assumida pelo executivo, que a exercia através do Conselho de Ministros, do primeiro-ministro e dos ministros. Eram eles que “julgavam” em matéria administrativa.

A criação do Supremo Tribunal de Justiça, com competência atribuída em matéria administrativa, e a aprovação do contencioso administrativo – Decreto-Lei n.º 14 – A/83, de 22 de Março, constituíram uma evolução importante no sistema jurídico cabo-verdiano, por terem atribuído a competência de jurisdição administrativa ao poder judicial e por estabelecerem a unidade de jurisdição – “É cometida aos Tribunais Judiciais a competência em matéria de contencioso administrativo” (art.º 1º), distribuindo a competência em contencioso administrativo pelo Supremo Tribunal de Justiça e pelos Tribunais Regionais da Praia e de S. Vicente, segundo o território, o valor, a matéria e a hierarquia.

A resolução judicial de conflitos

derivados da interpretação, validade ou execução dos atos e contratos administrativos, incluindo as que tenham por objeto efetivar a responsabilidade das partes no seu incumprimento compete aos Tribunais, desde 1983.

O citado decreto – lei atribuiu competência em matéria administrativa também aos Tribunais regionais, conforme referido (al. e) do art.º 12). O Tribunal Regional da Praia passou a ter competência administrativa na área compreendida pelas ilhas de Sotavento e o Tribunal Regional de S. Vicente passou a ter competência administrativa na área compreendida pelas ilhas de Barlavento (n. 2 e n. 3 do art.º 8).

A atribuição da competência a todos os tribunais de comarca do país, em matéria de resolução de litígios administrativos veio a ser atribuída só em 2011, pela Lei n.º 88/VII/2011, de 14 de fevereiro que define a organização, competência e o funcionamento dos tribunais judiciais.

Entre algumas das vantagens da extensão da competência administrativa a todos os tribunais, destaca-se a maior facilidade e proximidade de acesso à justiça administrativa que o cidadão passou a dispor e o claro contributo para o reforço do Estado de Direito Democrático, por passar a permitir o controlo jurisdicional não só à administração central, como também à administração autárquica;

Entretanto, anos antes, mais precisamente em 2002, o Estudo Sobre o Estado da Justiça havia recomendado a elaboração do código da justiça administrativa, com a finalidade de adaptar o contencioso administrativo à Constituição. Foi apresentado o projeto do recomendado código, mas ele encontra-se na “forja”, há mais de dez anos.

O projeto do Código da Justiça Administrativa contempla duzentos e oitenta e sete artigos e tem como ideia matriz a den-

sificação do princípio da tutela jurisdicional efetiva, abrangendo as dimensões declarativa, executiva e cautelar e prevendo, para os contratos administrativos, o contencioso pré contratual. Tem como assento tónico a busca da verdade material pelo julgador.

A esta altura, volvidos mais dez anos após a elaboração o projeto do código de justiça administrativa, naturalmente, o mesmo carecerá de alterações, na medida em que, entretanto, o direito administrativo substantivo teve alterações muito significativas, designadamente, em matéria de contratos administrativos.

Em 2015, houve uma evolução muito importante do direito administrativo nacional, designadamente, em matéria de regime jurídico dos contratos administrativos, com a aprovação de dois diplomas legais, que regulam as duas grandes áreas do contrato administrativo, a sua formação e a sua execução.

Nesse ano foi aprovado o diploma que permitiu a codificação e a uniformização do regime de formação de contratos em Cabo Verde – Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril que aprovou o Código da Contratação pública (CCP) e alterou o diploma vigente que estabelece as bases do regime jurídico dos contratos administrativos, o Decreto – Legislativo n.º 17/97 de 10 de novembro.

Em 2015, também foi aprovado o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) – Decreto -lei n.º 50/2015 de 23 de setembro, que, tal como o CCP na fase de formação de contratos, procede também a uma nova sistematização e a uma uniformização de regimes substantivos dos contratos administrativos, em matéria de execução dos contratos.

Perante o *status quo*, de inexistência de um código adequado, ganha relevância o recurso a outros meios de resolução de conflitos, como seja a arbitragem, já que desde 2005, nos termos da Lei n.º 76/VI/2005, de 16

de agosto, o Estado e outras pessoas coletivas de direito público podem celebrar convenções de arbitragem, se para tanto forem autorizados por lei especial ou se elas tiverem por objeto litígios respeitantes a relações de direito privado (art.º 3).

Contudo, nem a previsão do regime das impugnações administrativas do CCP, nem a boa e competente ação da Comissão de Resolução de Conflitos e nem o recurso à arbitragem para a resolução dos conflitos derivados dos contratos administrativos dispensam um código de justiça administrativa.

Esta omissão no sistema jurídico cabo-verdiano pode, no entanto, ser “suprida”, em sentido mais amplo, pela possibilidade de se recorrer ao direito processual civil e a lançar mão da ação cível, nos termos conjugados do atual regime de contencioso administrativo com o disposto na Constituição da República de Cabo Verde em matéria de direitos e garantias dos particulares face à administração – art.º 245 da CRCV.

O conjunto de direitos e garantias do particular face à administração consagrado na citada norma da CRCV é de aplicação direta por criar direitos análogos aos direitos, liberdades e garantias individuais.

Assim sendo, a referida norma constitucional permite o recurso à ação cível, por via do art.º 6 do atual regime do contencioso administrativo (Decreto-Lei n.º 14 – A/83 de 22 de Março).

Conclui-se que, no nosso sistema jurídico não só o “Direito Constitucional tem passado e o Direito do Contencioso Administrativo tem ficado”, como também que o Direito Constitucional tem contribuído, para que, pela via judicial, se possa atingir o desiderato da justiça administrativa até que esta ganhe a evolução necessária e desejada pela comunidade jurídica e pelos cidadãos.

Social Protection & Public Finance Management

Projeto de Proteção Social conclui as suas atividades

A validação dos resultados do **Projeto Social Protection & Public Finance Management** (SP&PFM) foi objeto do Workshop de encerramento realizado na Praia no dia 25 de março, sob a presidência do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Dr. Fernando Elísio Freire, e com a participação da Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, Dr.^a Ana Graça da Embaixadora da União Europeia em Cabo Verde, Dr.^a Carla Grijó e ainda do Dr. Fernando de Sousa Júnior, Representante da OIT em Cabo Verde.

Com financiamento da União Europeia em 200 mil dólares, este projeto foi implementado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), junto dos parceiros nacionais, tendo como principais objetivos melhorar a gestão do financiamento público da proteção social e apoiar as respostas do Governo aos impactos da COVID-19.

Esta intervenção, no âmbito da proteção social, vem na sequência de outros projetos implementados em Cabo Verde pela OIT, ao longo dos últimos anos. As atividades desenvolvidas por projetos como o ACTION/Portugal permitem complementar e são complementados pelo SP&PFM, visando uma mais rápida e eficaz consolidação do Sistema de Proteção Social em Cabo Verde.

Com os primeiros efeitos da pandemia de COVID-19 no país, foi definido um projeto com o objetivo de dar resposta aos desafios colocados junto dos grupos mais pobres e vulneráveis da sociedade e, simultaneamente, desenvolver e reforçar os mecanismos, ferramentas de administração e de gestão.

No Workshop foram apresentadas as seis atividades executadas no âmbito deste



projecto que foi definido em finais de 2020 e que terminou a 31 de março de 2022.

Uma das atividades de maior relevo foi a que se destinou à atualização e expansão do Cadastro Social Único (CSU) dos agregados familiares de beneficiários não contributivos, em complemento de outros itens determinantes para uma mais eficaz e eficiente gestão da proteção social.

O Cadastro Social Único é um instrumento de identificação, registo, operacionalização da informação e classificação socioeconómica dos indivíduos e seus agregados familiares, prioritariamente em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Durante o terceiro e último mês de atividade foram inscritos 85.689 indivíduos agrupados em 20.375 agregados familiares em todos os 22 Concelhos do país. Atualmente, o número de registos é de cerca de 79.209 agregados familiares, 51,9% dos existentes no país, compreendendo cerca de 309.842, ou seja, mais ou menos 58% da população recenseada em Cabo Verde.

Para garantir uma resposta mais eficiente, o projeto introduziu uma atividade que visava a melhoria do sistema/plataforma de gestão das pensões para tornar mais fácil o acesso dos beneficiários e re-

duzir a sua exposição ao risco nas filas de inscrição e atendimento em hospitais ou farmácias públicas. Neste quadro foi preparada uma nova aplicação informática para garantir mais fiabilidade às operações do Centro Nacional de Pensões Sociais no fornecimento de medicamentos pelas farmácias a todos os seus beneficiários.

Nesta mesma linha, uma terceira atividade dirigiu-se à análise de soluções digitais para pagamentos mais seguros e rápidos. Este trabalho visou evitar a exposição ao risco de pessoas idosas e vulneráveis no levantamento das suas prestações, procurando assegurar a identificação de respostas atuais e práticas para os vários beneficiários.

A avaliação do Rendimento Solidário foi outra das atividades que mereceu particular atenção no contexto do SP&PFM. Pretendeu-se evidenciar as lições aprendidas e as boas práticas que resultaram de uma resposta rápida que Cabo Verde teve de criar face à situação pandémica. Com esta análise contribui-se para tornar o sistema nacional mais responsivo a futuros choques.

Também o sistema de contas da Segurança Social foi reforçado com melhores soluções para a gestão patrimonial e orçamental. O Plano de

“Eliminar a pobreza extrema, intervir com carácter de emergência social, privilegiar os eixos rendimento, cuidados e proteção das crianças e adolescentes, a educação, a formação, a inclusão social, o apoio às famílias, especialmente as mais vulneráveis. no centro da agenda das políticas públicas – estas são as prioridades das prioridades do Governo de Cabo Verde”.

Fernando Elísio Freire
– Ministro da Família,
Inclusão e
Desenvolvimento Social

forma mais correcta e fiável a situação atual, bem como os compromissos futuros ao nível dos diversos beneficiários e das prestações a pagar. Esta abordagem foi desenvolvida, no mais estrito rigor definido pelas normas contabilísticas internacionais.

Um estudo sobre os efeitos multiplicadores das despesas de proteção social foi outra atividade incluída no SP&PFM. Tratou-se de uma análise efectuada em nove países tão distintos como Equador, Paraguai, Malawi, Paquistão ou Vietname, entre outros. Utilizando uma metodologia avançada, mas internacionalmente aceite, foi possível demonstrar os efeitos económicos e sociais positivos produzidos em Cabo Verde. O estudo realizado por investigadores da Universidade de São Paulo demonstra que por cada 100 dólares despendidos com benefícios sociais, decorridos 10 trimestres, representam um resultado económico acumulado de 266 dólares. Este impacto é ainda mais significativo, tendo em consideração de que, em igual período, o total das despesas públicas corresponde a um resultado de 83 dólares, o que comprova a importância das despesas realizadas ao nível da proteção social.

Ao longo deste projeto as principais entidades que beneficiaram destas atividades, nomeadamente as Direções-Gerais do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, o Instituto Nacional de Previdência Social e o Centro Nacional de Prestações Sociais, assim como os principais parceiros de desenvolvimento, demonstraram um elevado nível de compromisso e profissionalismo, o que garantirá a continuidade dos resultados obtidos e uma mais eficaz e eficiente gestão do Sistema de Proteção Social no futuro. 

Contas que está a ser trabalhado com diversas entidades nacionais com uma relação forte na proteção social e nas finanças públicas permite encontrar respostas mais adequadas e que traduzem de uma

Jorge Santos, Ministro das Comunidades

“Temos de garantir a conectividade funcional com as suas comunidades”

Segundo dados do BCV, as remessas enviadas pelos emigrantes aumentaram 22,1% em 2021, registando um recorde superior a 25.833 milhões de contos. Em conversa com o Expresso das Ilhas, Jorge Santos relaciona este aumento com as políticas do governo visando dar nova centralidade à diáspora cabo-verdiana, fala dos incentivos fiscais e dos benefícios reais para o investimento da diáspora, das medidas para a desburocratização do desalfandegamento das encomendas e anuncia a decisão do governo de designar ainda este ano um Encarregado de Negócios de Cabo Verde no Reino Unido, onde existe uma expressiva comunidade cabo-verdiana.

Entrevistado por António Monteiro

O programa do governo fala em dar nova centralidade à Diáspora. Que passos já foram dados nesse sentido?

O Governo, no programa desta legislatura, considera a Diáspora como um dos principais activos estratégicos de Cabo Verde e decidiu dar centralidade às comunidades cabo-verdianas na sua dimensão económica, cultural e também na sua dimensão social. Isto quer dizer que é necessário edificar não só um sistema de governança direccionado para as comunidades visando a sua integração no todo nacional, vendo a diáspora cabo-verdiana não só como os cabo-verdianos de nacionalidade cabo-verdiana, mas todos aqueles que descendem também de cabo-verdianos, ou seja, temos que contar com todos, estejam onde estiverem, das primeiras, segundas, terceiras e quartas gerações. E é a essa dimensão da nossa comunidade que se quer dar centralidade mediante a concepção de

uma nova política direccionada para nossas comunidades. Ou seja, como fazer para eliminar o distanciamento que existe entre o residente e o não residente e construir aqui essa nossa grande comunidade cabo-verdiana. Isso é que é o principal desafio do governo, ou seja, como garantir/fazer a conectividade funcional de Cabo Verde com as suas comunidades e das suas comunidades com Cabo Verde.

Quais são os instrumentos do governo para alcançar esta conectividade funcional de Cabo Verde com as suas comunidades?

Em primeiro lugar é a criação da governança, adequar toda a legislação nacional atinente às comunidades cabo-verdianas no sentido da sua melhor integração em Cabo Verde e nos países de acolhimento. Fazer com que haja um quadro institucional ou um ecossistema de benefícios fiscais e de facilidades direccionados para a diáspora para permitir essa integração. Por outro lado, desenvolver o que nós chama-

mos de diplomacia para as comunidades que constitui uma segunda linha de intervenção a nível das nossas embaixadas, mas também dos nossos consulados gerais e honorários para definir uma verdadeira diplomacia virada para as comunidades. Logo, ter as comunidades no centro das relações entre Cabo Verde e os países de acolhimento, em particular, e entre Cabo Verde e as organizações internacionais como a União Europeia, as Nações Unidas, a União Africana, a CEDEAO, entre outras organizações. Em vista disso, é preciso criar essa conectividade funcional.

As remessas enviadas pelos emigrantes aumentaram 22, % em 2021, para um recorde superior a 25.8 milhões de contos. A que se deve este recorde?

Este aumento sustentável e crescente das remessas financeiras da nossa diáspora em depósitos a prazo, mas também o aumento do investimento em quase 4.2 milhões de contos ano e ainda a participação da nossa diáspora nas



contas familiares em quase 7% de acordo com os dados do Banco Central e do INE, esses aumentos demonstram algo fundamental: que há confiança no país e confiança nas suas instituições, principalmente

no sistema financeiro nacional. Digo isto porque, se de 2020 para 2021 houve um aumento das remessas em 22%, passando de 21,142 milhões de contos para 25.833 milhões de contos cabo-verdianos, ve-

Funcional de Cabo Verde



ao desenvolvimento de Cabo Verde. Devo realçar que essa participação representa quase 13% do PIB de Cabo Verde. Se o somarmos aos investimentos e à participação social, a contribuição/participação da nossa diáspora atinge entre 18 e 20% do PIB de Cabo Verde. Esta é que é a real dimensão das comunidades e este aumento que se tem verificado nos últimos 5 anos é, pois, prova da confiança no país, nas suas instituições. Mais, o salto registado de 2020 para 2021, cuja tendência se mantém em relação a este ano 2022, é prova de que as nossas comunidades aprovam a nova política pública da atracção do investimento das comunidades cabo-verdianas para Cabo Verde.

Qual é a quota-parte da pandemia da covid neste recorde de envio de remessas justamente nos anos 2020 e 2021?

A pandemia despoletou uma onda de solidariedade nacional, com forte intervenção na diáspora cabo-verdiana. E isto teve uma relação directa com as remessas sociais, principalmente com as encomendas enviadas para Cabo Verde. As encomendas sociais triplicaram de 2019 para esta parte. Mas este facto também está associado às políticas públicas aprovadas pelo governo que isentam o pagamento dos custos alfandegários aos cabo-verdianos residentes no exterior que queiram enviar até quatro encomendas para Cabo Verde, desde que cada encomenda não ultrapasse os 150 quilos. Ou seja, isto tudo também é o resultado das políticas públicas definidas, mas também pelo sentido da



Se o somarmos aos investimentos e à participação social, a contribuição/participação da nossa diáspora atinge entre 18 e 20% do PIB de Cabo Verde

solidariedade nesta fase pós-covid. Desde logo, houve um reforço da solidariedade dos cabo-verdianos residentes fora do país para com os seus familiares e os residentes. Isto não aconteceu apenas a nível individual, mas também a nível das associações e organizações não governamentais.

Qual o quadro real de incentivos fiscais e benefícios para o investimento da Diáspora?

O governo de Cabo Verde aprovou, recentemente, um conjunto de isenções fiscais e facilidades aduaneiras para o investidor da diáspora. E isto está consubstanciado na Lei que institui o Estatuto do Investidor Emigrante. De notar que para além do Estatuto, existem outros benefícios e isenções que constam do Código dos Benefícios Fiscais, do Orçamento do Estado 2022 e em outros dispositivos legais em vigor. Os detentores do Estatuto de Investidor Emigrante beneficiam de um

conjunto de direitos aduaneiros e isenções fiscais, tais como: taxa de 5% de direitos aduaneiros na importação de materiais, bens e equipamentos mencionados; isenção de direitos aduaneiros na importação de matérias-primas destinadas à incorporação em produtos fabricados pela empresa; crédito fiscal de 30% de investimentos relevantes efectivamente realizados, a deduzir ao montante da coleta do imposto sobre o rendimento; isenção de imposto de selo nas operações de contratação de financiamento para a realização de tal investimento; isenção do imposto sobre o património (IUP) na aquisição de imóveis que se destinem exclusivamente à instalação do projecto de investimento. Sempre que projecto de investimento levado a cabo por Investidor Emigrante for implantado em território municipal cujo PIB per capita é inferior à média nacional, o projecto goza de um crédito fiscal de 40% dos investimentos relevantes efetivamente realizados. Outra modalidade de benefícios fiscais e aduaneiros acontecem com a assinatura de Convenções de Estabelecimento entre o empresário da diáspora e o governo de Cabo Verde que implica também reduções fiscais até 50% sobre os rendimentos da própria empresa. Existem ainda benefícios especiais e isenções aduaneiras para a diáspora cabo-verdiana que decide, investir na sua primeira residência aqui em Cabo Verde. Para aqueles que queiram fazer o retorno definitivo a Cabo Verde têm também benefícios aduaneiros e fiscais e podem inclusivamente importar viaturas com isenção total

de impostos. Reafirmo que o governo de Cabo Verde vem criando um amplo conjunto de benefícios aduaneiros e isenções fiscais para a atracção do investimento da diáspora cabo-verdiana, permitindo a sua melhor integração nacional e acrescentar valor no esforço de desenvolvimento do país.

Podia explicar o que é o chamado remessas do saber das nossas comunidades?

Sim, os benefícios de que falei visam também a captação da excelência das nossas comunidades, o que designo de remessas do saber. Por exemplo, estão, neste momento, no país, uma equipa médica de origem cabo-verdiana, vinda dos Estados Unidos para troca de experiências no sector da saúde; há, ainda, os professores que utilizam o e-learning, os médicos que utilizam a telemedicina, entre outras classes profissionais que vão chegando ao país com esses investimentos, beneficiando as suas próprias empresas, mas também o país, no geral. Refiro-me a um fenómeno muito interessante que se passa neste momento, nas nossas comunidades, mormente junto das gerações mais jovens, das segundas e terceiras gerações, que se associam em organizações e associações com vista ao desenvolvimento de relações culturais, à troca de experiências profissionais, à transferência de conhecimento, numa perspectiva mutuamente vantajosa para as partes envolvidas, no exterior e em Cabo Verde. Posso até di-

rifica-se que, efectivamente, se trata de um aumento significativo. Veja: este valor é superior ao total do investimento externo em Cabo Verde. Assim como também é superior ao global da ajuda pública





zer, neste particular, que me cruzei com jovens advogados de origem cabo-verdiana, residentes no exterior, desejosos por estabelecer parcerias com advogados cabo-verdianos, de entre outros profissionais de diversas áreas do saber que, nos meus contactos com as nossas comunidades, manifestam a firme vontade de trabalhar para e, se possível, no país. Isto constitui de veras um activo extraordinário ao qual Cabo Verde deve estar atento porque responde a um dos desígnios que é o de promover a participação activa da nossa diáspora no processo de desenvolvimento do país. Costumo dizer que Cabo Verde precisa de todos os cabo-verdianos para crescer e se modernizar, os que estão no país e os que estão fora dele.

O que o Governo tem feito para diminuir as burocracias sobretudo a nível do desalfandegamento das encomendas?

Neste sentido, o governo tem feito todo um investimento na digitalização do sistema. Primeiro, prevê-se, para breve, a inauguração do novo modelo de desalfandegamento, a nível nacional, e que é o modelo ponta a ponta em que o cabo-verdiano da diáspora é naturalmente retirado do sistema. As encomendas passam a ser enviadas da origem para o destino sem a participação de quem as envia. É um sistema de correio que elimina a burocracia de se deslocar ao cais, às alfândegas e que facilita a vida dos utentes, porque passa a ser um sistema totalmente digitalizado. Segundo, o governo de Cabo Verde está a trabalhar fortemente num sistema de comunicação e transportes com o relançamento da TACV. O início das operações da TACV implica, também, essa ligação funcional com a nossa diáspora. Trata-se, pois, de uma grande reivindicação, a de se pôr a TACV a funcionar para a ligação de Cabo Verde com a sua imensa diáspora. Finalmente,



a desburocratização passa pela digitalização dos serviços. Quer dizer, um cidadão cabo-verdiano da nossa diáspora não tem necessidade de estar presencialmente nas filas, nos contactos com as instituições que, por vezes, causam morosidades aos processos, obrigando a que parte das férias dos nossos concidadãos seja perdida em processos burocráticos. Digitalização, eu acho que é nela que reside a chave da desburocratização e da facilitação dos procedimentos na relação que se quer ter entre as nossas comunidades e a administração pública cabo-verdiana: eficiente, rápida, justa e moderna.

O novo regime de desalfandegamento de pequenas encomendas tem suscitado mal-entendidos entre os utentes. O que tem falhado neste aspecto?

A meu ver, a burocracia e a comunicação são os elementos que poderão estar a falhar. Por isso é que se está, neste momento, a investir no novo modelo de desalfandegamento, com recurso aos transitários na origem e no destino da



Eu acho que é nela [na digitalização] que reside a chave da desburocratização e da facilitação dos procedimentos na relação que se quer ter entre as nossas comunidades e a administração pública cabo-verdiana

encomenda, o chamado modelo ponta a ponta, que é um sistema moderno, digitalizado nos pagamentos e similar ao que acontece em outras paragens do mundo. O novo modelo já está a ser testado nas Alfândegas da Praia e de São Vicente, incluirá a montagem de um sistema sofisticado de “scanner” em todos os portos

nacionais, garantindo a fiscalização dos conteúdos das encomendas e contentores. Acredito que essa é a via para a solução de todos os problemas de desembaraço de encomendas na Alfândega e Portos Nacionais.

Há aqui também a questão do desalfandegamento de doações solidárias que usufruem de isenção fiscal, mas que estão sujeitas ao pagamento de taxas, o que nem sempre essas ONGs estão disponíveis a pagar.

A situação é a seguinte: todas as encomendas enviadas pelas associações das nossas comunidades para fins sociais têm isenção total de taxas a nível das alfândegas, mas para isso as referidas encomendas devem ser recebidas por uma instituição nacional (câmara municipal, associação congénere ou ONG afim, em Cabo Verde) que goze do estatuto de utilidade pública. Neste momento, estamos a envidar esforços para que seja promovida uma alteração legislativa e, mediante o resultado dos estudos em curso, sendo possível esse recurso, as associações de cabo-verdianos estabelecidas nos países de acolhimento poderão ser inscritas na moldura legal cabo-verdiana e passar a usufruir do estatuto de utilidade pública, beneficiando, dessa forma, de isenção de taxas de desalfandegamento. Este, portanto, é um assunto que pode ser resolvido, a breve trecho. Entretanto, a maior parte dos casos que são reportados, não apenas ao ministério das Comunidades, mas também ao ministério das Finanças, consegue as tais isenções, porque são encomendas enviadas para fins de solidariedade, principalmente nesta fase da pandemia da covid-19. Na verdade, lidamos diariamente com associações que trazem contentores com donativos para o país, mas que enfrentam dificuldades no processo de desalfandegamento. Não cessamos de as ajudar na agilização desse processo.

Registe-se, no entanto que, por morna, para estarem isentas de taxas, as associações têm de encontrar uma entidade nacional congénere como parceria no processo. A minha convicção é que, havendo a alteração legislativa a que me referi acima, o problema ficará definitivamente resolvido.

A falta de serviços consulares no Reino Unido dificulta a vida dos cabo-verdianos ali residentes. Para quando uma representação consular?

De facto, não existe neste momento nenhuma representação consular cabo-verdiana no Reino Unido. Neste momento, o governo está a estudar essa possibilidade e já há uma decisão política no sentido de se prever a designação de um Encarregado de Negócios de Cabo Verde no Reino Unido e, futuramente, a acreditação de uma Embaixada. Esta decisão está em fase de avaliação pelo governo, mas penso que, a curto prazo, poder-se-á contar com a figura do Encarregado de Negócios. Isto por duas razões. Por um lado, prende-se com o crescimento da nossa comunidade no Reino Unido. Neste momento, temos mais de 12 mil cabo-verdianos e descendentes a viver no Reino Unido, o que já constitui uma comunidade expressiva. Por outro lado, há que considerar o nível significativo de investimentos feitos em Cabo Verde, seja por empresários das nossas comunidades, seja por empresários britânicos. Note-se que os britânicos estão entre os maiores investidores externos em Cabo Verde, assim também como o Reino Unido se afigura como o maior mercado de emissão de turistas para Cabo Verde. Portanto, as relações económicas, comerciais, turísticas e de negócios, em conjunto com a presença da nossa comunidade no Reino Unido, determinam a necessidade de termos, de facto, uma representação diplomática no Reino Unido. Constitui, pois, uma reivindicação justa e uma das prioridades do governo.

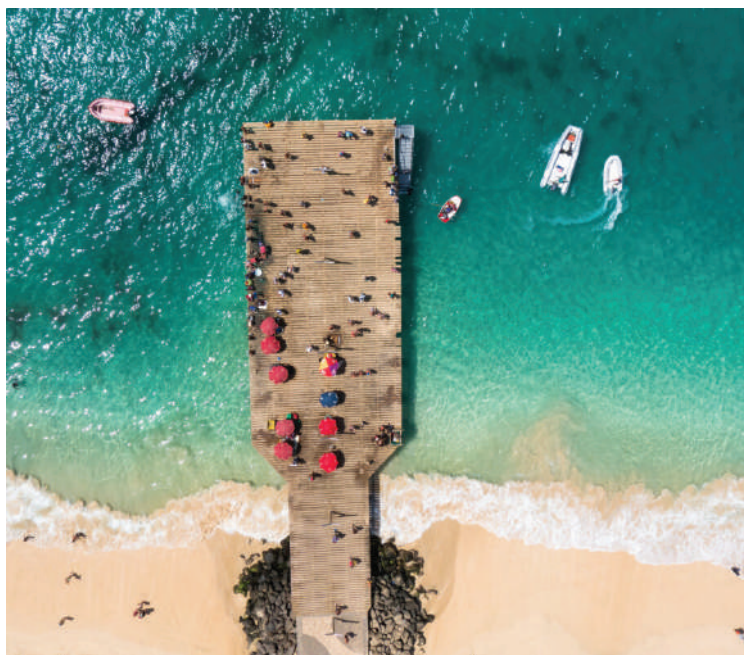
Novo turismo

Aperfeiçoar o que há e aumentar a rentabilidade

Fazer diferente e melhor é um desafio. Com o turismo a ter um regresso ainda tímido, procuram-se novas formas de catapultar o destino no pós-pandemia. O que pode o país apresentar para que os turistas com mais poder de compra possam visitar Cabo Verde? Que novo produto para um mercado diferente? Para obter respostas, o Expresso das Ilhas falou com o economista e consultor Victor Fidalgo, que fez também o exercício de propor investimentos prioritários para as principais ilhas turísticas: Sal e Boa Vista.

Jorge Montezinho

“Não queremos continuar a ser um destino de proletários. Não tenho nada contra os proletários, foram os que nos permitiram arrancar com o turismo, mas queremos dar o salto e para isso temos de melhorar o que oferecemos”, diz ao Expresso das Ilhas o economista Victor Fidalgo. “Com um novo produto, teremos um novo consumidor. Em vez de termos os que gastam 7 ou 8 contos por dia, vamos pensar nos que gastam 15 a 20 contos por dia. Temos de ter uma política muito clara, sem



demagogia. Se conseguirmos fazer pequenas mudanças nos próximos dois anos, podemos dizer que fizemos o trabalho de décadas” refere o consultor.

“Em vez de olharmos apenas para a quantidade”, sublinha o especialista, “interessa a receita por turista. Se conseguirmos aumentar a receita por turista para, pelo menos, 50%, aí ganharíamos muito mais e não iríamos sobrecarregar o solo”.

No fundo, defende Fidalgo, o país deve focar-se na qualidade, na reestruturação e requalificação daquilo que existe. Melhorar a qualidade como principal objectivo nos próximos tempos. “Nós partimos praticamente do zero. Vimos crescendo. Não tínhamos um conhecimento profundo do que era o turismo. É fazendo no dia-a-dia que vimos aprendendo. Depois da Covid, queremos mais uma mudança”.

Em 2021, mostraram os números do INE há poucos dias, o número de hóspedes que procurou Cabo Verde foi de cerca de 170 mil. A ilha do Sal foi a mais visitada pelos turistas, representando cerca de 45,1% das

entradas nos estabelecimentos hoteleiros, seguida da ilha de Santiago com 25,2% e da Boa Vista, com 13,7%. Curiosamente, comparando com 2019, ou seja, antes da pandemia, houve uma troca entre Santiago e a Boa Vista. Há 3 anos, o Sal recebeu 45,5% do total nacional de turistas, seguida da ilha da Boa Vista com 29,4% e de Santiago com 11,7%.

Estes são os números do passado. Os do futuro, ou do novo turismo, assentam numa série de objectivos que estão no Programa Operacional do Turismo (POT), apresentado no passado mês de Março, e que tem metas como 1,26 milhões até 2026, ou atingir 40% entradas de turista em outras ilhas que não Sal e Boa Vista, também até 2026.

“É normal que levemos turismo às outras ilhas, mas não é tirando do Sal ou da Boa Vista, é expandindo”, diz Victor Fidalgo. “Nesse aumento do fluxo turístico é que podemos integrar as outras ilhas, mas isso acontece com o tempo, não por decreto. É necessário que o investidor e o operador que traz os turistas es-



O sol e praia, no mínimo, vão ser 80 por cento da procura dos turistas. Não há muito por onde diversificar

Victor Fidalgo,
economista e consultor

teja convencido que o produto lá é bom. Se não, não vale a pena”.

“Não se pode obrigar os turistas a ir às outras ilhas”, resume o economista. “Um turista que quer sol e praia não vai para Santo Antão, nem para o

Fogo. Vai para o Sal, para a Boa Vista, eventualmente para São Vicente e Santiago. A massa do turista que vem para Cabo Verde tem como motivação o sol e a praia, não é o vulcão do Fogo, nem as montanhas de Santo Antão ou de São Nicolau. Nem quer visitar a casa de Cesária Évora, ou provar a nossa culinária. A comida italiana, francesa, até a tailandesa, atrai turistas, mas a cabo-verdiana... Vamos pôr os pés no chão”.

A integração na cadeia de valor

Outro dos objectivos referenciados ao longo dos anos tem sido o de integrar o turismo na economia local, distribuindo assim a riqueza criada pelo sector. Mas para Victor Fidalgo esta vontade é mais demagógica do que real.

“O Sal, na época alta, pode ter por dia 5 mil turistas. Se 10% resolve ir comer em Santa Maria, há capacidade para oferecer 500 refeições na cidade?



Em restaurantes de qualidade? Fala-se que o turista tem de sair dos hotéis, mais tem de sair para onde?”, questiona o economista.

O mesmo, sustenta, para a meta de ter mais fornecedores locais a abastecerem as cadeias hoteleiras. Mais uma vez, diz o consultor, tal objectivo é uma fantasia. “Vamos pôr de lado os hotéis. Na Praia, ou em Santo Antão, ou no Fogo, na hora do almoço ou jantar, o que é que cada cabo-verdiano consome que não é importado? Se formos a qualquer supermercado, qual é a percentagem de produtos locais que podemos comprar? Portanto, falar em integrar a produção nacional na cadeia de abastecimento dos hotéis parece de pessoas que não sabem do que estão a falar”.

O POT identificou como problema central do turismo cabo-verdiano o facto de o produto ser pouco qualificado e diversificado. E deu igualmente as soluções, se forem resolvidos os principais constrangimentos relacionados com a infraestruturação de base, conectividade, modelo de governação, se forem aproveitadas as potencialidades do património natural e cultural, alicerçado numa estratégia de marketing moderna e coerente, o governo acredita conseguir tornar o produto turístico mais qualificado e diversificado, com efeitos na melhoria da sustentabilidade do destino, no aumento e desconcentração do fluxo turísticos para todas as ilhas, no aumento das despesas realizadas pelos turistas no destino e ainda diversificação dos operadores e mercados emissores, com consequências a nível da maximização dos impactos económicos e sociais do turismo na generalidade das ilhas, no desenvolvimento da cadeia de valor do turismo e na competitividade do destino.

Victor Fidalgo considera que o POT tem boas ideias, mas também avisa que não se devem tentar passos exagerados. “Sabe qual pode ser o nosso motivo de orgulho? Veja-se o exemplo do novo hotel RIU no Senegal, 50 funcionários cabo-verdianos foram para lá. Podemos não exportar mandioca, ou atum, mas podemos exportar mão-de-obra qualificada”.

“E é importante vermos a competitividade de Cabo Verde, tanto fiscal, como também na produtividade do sector turístico”, conclui o economista, “porque para o operador a questão é: quanto rende uma cama em Cabo Verde e quan-

to rende essa mesma cama no Senegal? Ou outro destino. É a partir daí que ele expande os investimentos e vai para onde tiver mais rendimento por cama, não é porque gosta mais desta praia ou daquela. É rendimento por cama. Cama que

rende mais é onde se constrói o novo hotel”.

Os investimentos prioritários

O economista Victor Fidalgo aceitou fazer para o Expresso

das Ilhas um exercício sobre as requalificações que deveriam ser feitas nas principais ilhas turísticas para melhorar ambos os destinos. Para o consultor, com estas alterações, Cabo Verde estaria a posicionar-se para atrair um turista diferente.

Investimentos prioritários no destino Sal

1. A chamada ciclovía que vai da Rotunda de Vila Verde até Club One deve ser prolongada até à rotunda do Pirata e alargada e transformada em via pedonal. (Investimento Público)
2. Igualmente, esse troço deve ser iluminado para permitir a circulação pedestre à noite, com alguma segurança. (Investimento Público)
3. Na Avenida dos Hotéis, há que refazer o piso pedonal, com asfalto ou paver, de modo a permitir que os peões possam andar ali com conforto. A iluminação também deve ser melhorada. (Investimento Público)
4. O calçadão que vai de Pontão até Ponta Sinó, deve ter cerca de 5-6 metros de largura e piso de paver. Os custos desta intervenção devem ser assumidos pelos concessionários das praias. (O financiamento aqui é privado e compulsório)
5. O Estado (Ministério do Mar e Ministério do Turismo) deve encorajar e acelerar todo o procedimento de conceder ao Américo's Restaurante a estrutura na entrada do Pontão, por um período de 25-30 anos, a fim de a remodelar e realizar o projecto: “Restaurante-Casa do Pescador”. (Investimento privado voluntário)
6. O Pontão deve ser melhorado e reforçado como um miradouro. (Investimento público)
7. Na faixa costeira que vai do Restaurante Palm Beach até “Odjo d’Água” deve-se construir um calçadão em madeira, com cerca de 4 metros de largura. Os donos dos restaurantes, hotéis e moradias particulares, devem contribuir. (Investimento privado e compulsório)
8. Aceleração da valorização hoteleira do lote situado à frente do Salinas Sea, do outro lado da Avenida dos Hotéis. Estimular o promotor com um prazo e Convenção de Estabelecimento.
9. Retoma para conclusão ou demolição da estrutura de “Sal Vista”. Dar um prazo de 6 meses. (Acção privada e compulsória)
10. Demolição nos próximos 90 dias dos restos do pardieiro de ex-emprego Esmeralda Beach, pertencente à empresa CABOMAXO. (Compulsório e urgente)
11. Instrução compulsória do Gabinete das ZDTI's a todos os proprietários dos terrenos (Urbanização da CABOCAN) na Avenida dos Hotéis, no sentido de procederem à limpeza e manutenção dos respectivos lotes. O mais prático é periodicamente (semestralmente) o Gabinete das ZDTI's fazer isso, através de uma equipa privada e ratear os custos pelos proprietários. (Investimento privado e compulsório)
12. Calçetamento (ou asfaltagem) da estrada que vai de Palmeira a Buracona. Fazer ali um parque de estacionamento pago e áreas de descanso. O parque de estacionamento deve ser concedido a um privado, talvez ao gestor do restaurante existente ali. (Investimento privado e eventual concessão)
13. Requalificação do acesso e do Miradouro de Espargos. (Investimento público)
14. Requalificação do acesso e áreas das Salinas de Pedra de Lume. (Investimento privado compulsório)
15. Proibição de venda ambulante nas praias e penalização dos prevaricadores. (Acção policial)
16. Reforço da presença policial nos principais pontos turísticos, com visibilidade e mensagens pedagógicas e dissuasoras. (Investimento público)
17. Reforço da organização e disciplina dos táxis. Imposição do taxímetro ou fixação e regulamentação periódica de tabelas de deslocação entre as zonas. Isenção de direitos aduaneiros na importação dos equipamentos. (Decisão dos poderes públicos e investimento privado)
18. Discussão com o Ministério do Mar e os hotéis sobre a melhor forma de gerir a manutenção da praia de Santa Maria (limpeza das praias e segurança dos banhistas, investimento privado com monitorização policial)
19. Construção de um parque de estacionamento privado em Santa Maria, nas imediações da pedonal. (Investimento privado após regulamentação)
20. Saneamento das localidades de Espargos e Palmeira. (Investimento público)
21. Solução eficaz ao tratamento do lixo, de modo a erradicar as moscas da ilha do Sal. (Investimento público e ou privado, mas com regulamentação pública).

Investimentos prioritário no destino Boa Vista

1. Concluir ainda este ano a reconstrução da praça em Sal-Rei que tem estado em ruínas e apresenta um quadro vergonhoso. (Investimento público)
2. Saneamento da cidade de Sal-Rei e localidades de Rabil e Povoação Velha. Ligação obrigatória de todas as casas à rede pública de água e saneamento. (Investimento privado compulsório e público)
3. Requalificar, em regime de urgência, todo o parque habitacional situado entre a rua principal e a orla marítima de Sal-Rei. Investimento público e privado. As casas abandonadas devem ser avaliadas e vendidas em hasta pública, com a obrigatoriedade de remodelação compulsória.
4. Conclusão acelerada da requalificação do Bairro de Boa Esperança (Barraca). (Investimento público com complemento privado)
5. Gestão eficaz da recolha e tratamento do lixo, de modo a erradicar as moscas da ilha da Boavista. (Investimento público)
6. A SDTBM deve elaborar um plano de calçadão na orla marítima com 5-6 metros de largura e piso em paver (e/ou madeira, em certos lugares) e imputar os custos aos detentores das concessões e/ou terrenos na orla marítima de Chave até Sal-Rei. (Investimento privado compulsório)
7. Solução do problema do pardieiro abandonado do ex-projecto Parque das Dunas. (Acção pública)
8. Medidas cautelares que impeçam que o projecto White Sands se transforme numa ruína.
9. Identificação dos principais pontos de excursão na ilha e melhoria das estradas de acesso e da sua sinalização.

Guerra na Ucrânia

Zelensky pede acção à ONU

Volodymyr Zelensky, presidente da Ucrânia, discursou esta terça-feira perante o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Entre críticas à falta de acção das Nações Unidas, o presidente ucraniano diz que desde que o conflito começou os militares russos atiraram pessoas para poços, entraram em apartamentos, utilizaram granadas para explodir casas, esmagaram civis com tanques no meio da rua, “tudo por prazer”.

“A ONU tem de agir imediatamente”, disse esta terça-feira o presidente ucraniano no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A descoberta de corpos de centenas de pessoas nas ruas da cidade de Bucha levou Zelensky a defender a criação de um tribunal semelhante ao que julgou os processos de Nuremberga no final da Segunda Guerra Mundial.

A Rússia, defendeu o presidente da Ucrânia, “já praticou todos os crimes possíveis”.

“O exército russo procurou e matou propositadamente todos aqueles que estavam ao serviço do nosso país. Alvejaram e mataram mulheres à porta das suas casas quando elas tentavam ligar a alguém que estivesse vivo, mataram famílias inteiras, adultos e crianças e tentaram incendiar os seus corpos”, disse, afirmando que as acções das tropas russas “não são diferentes das de grupos terroristas como o Daesh”.

Segundo o presidente ucraniano, os militares russos atiraram pessoas para poços, entraram em apartamentos, utilizaram granadas para explodir casas, esmagaram civis com tanques no meio da rua, “tudo por prazer”.

“Cortaram membros, cortaram gargantas. Mulheres foram violadas e mortas em frente às suas crianças. As suas línguas foram puxadas só porque os agressores não os queriam ouvir”, acrescentou.

E Zelensky diz que isso não vai parar por Bucha: “A geografia pode ser diferente, mas a crueldade é a mesma. Os crimes são os mesmos e a responsabilidade deve ser inevitável”.



Minutos de descrição de atrocidades que culminaram em novos pedidos: “Onde está a paz? Onde estão as garantias que a ONU tem de garantir?”, perguntou, falando nos “crimes de guerra mais terríveis desde a Segunda Guerra Mundial” e lembrando que um dos principais princípios da ONU é “manter a paz e assegurar que a paz é feita”.

Rússia nega responsabilidades

O chefe da diplomacia russa, Serguei Lavrov, considerou, após o discurso do presidente ucraniano, uma “provocação mentirosa” a descoberta pelas autoridades ucranianas de civis assassinados na cidade de Bucha, para fazer fracassar as nego-

ciações em curso entre Kiev e Moscovo.

“Há uma questão que se coloca: a quem serve esta provocação aberta e mentirosa (...). Somos levados a pensar que serve para encontrar um pretexto destinado a torpedear as negociações em curso”, afirmou Lavrov numa mensagem por vídeo difundida na televisão russa.

“Exactamente no momento em que, e em conformidade com o acordado em Istambul, a parte russa, como gesto de boa vontade, decidiu reduzir a tensão no terreno, principalmente nas regiões de Kiev e Chernigiv, nesse momento três dias após o nosso exército ter abandonado a cidade de Bucha, organizou-se aí uma provocação”, indicou Lavrov.

O ministro dos Negócios

Estrangeiros russo assegurou que o objectivo de Kiev “consistiu em desviar a atenção do processo de negociação” e “tentar apresentar novas condições”.

“Tal como os ‘media’ ocidentais propagaram a falsidade sobre a cidade de Bucha, os negociadores ucranianos tentaram interromper por completo o processo de negociação”, acrescentou, citado pela agência noticiosa Interfax.

“Qual o motivo desta provocação aberta e falsa, cuja verdade é impossível de justificar?”, interrogou-se, para insistir que as autoridades russas “tendem a acreditar” que o motivo “reside no desejo de encontrar uma razão para interromper as negociações em curso”.

Desta forma, advertiu Kiev que, para garantir “um pro-

gresso real e não uma aparência” as autoridades ucranianas não devem “sabotar” os acordos concluídos com Moscovo. “Caso contrário, corremos o risco de repetir o destino dos Acordos de Minsk e nunca o aceitaremos”, advertiu.

Em simultâneo, também alertou que caso a Ucrânia “continue a recusar discutir a desnazificação e a desmilitarização”, esse factor contribuirá para o decorrer do processo negocial.

Diplomatas russos expulsos

Após a divulgação das imagens da cidade de Bucha a Europa reforçou o isolamento diplomático da Rússia: um dia depois da França e da Alemanha, a Dinamarca, Suécia, Espanha e Itália decidiram expulsar também dezenas de diplomatas russos, na sequência da descoberta de massacres atribuídos às forças russas nos arredores de Kiev.

No espaço de 48 horas, foram expulsos cerca de 150 representantes diplomáticos da Rússia.

Também Portugal declarou como ‘persona non grata’ 10 funcionários da missão diplomática da embaixada russa em Lisboa, dando-lhes duas semanas para abandonar o país, anunciou esta terça-feira o Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país.

Em comunicado hoje divulgado, o ministério liderado por João Gomes Cravinho explica que as “actividades” daqueles funcionários são “contrárias à segurança nacional” e refere que o Governo notificou o embaixador russo “esta tarde”.

Sublinhando que nenhum dos funcionários expulsos do país é diplomata de carreira, o Governo sublinha “a condenação, firme e veemente, da agressão russa em território ucraniano”.



Terapia de choque para neoliberais

JOSEPH E. STIGLITZ

As consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia nos lembraram das interrupções imprevisíveis que constantemente confrontam a economia global. Nós aprendemos esta lição muitas vezes. Ninguém poderia ter previsto os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001, e poucos anteciparam a crise financeira de 2008, a pandemia da COVID-19 ou a eleição de Donald Trump, que resultou nos Estados Unidos se voltando para o protecionismo e o nacionalismo. Mesmo aqueles que previram essas crises não poderiam dizer com precisão quando elas ocorreriam.

Cada um desses eventos teve enormes consequências macroeconómicas. A pandemia chamou nossa atenção para a falta de resiliência de nossas economias aparentemente robustas. Os Estados Unidos, a superpotência, não conseguiam produzir nem mesmo produtos simples como máscaras e outros equipamentos de proteção, muito menos itens mais sofisticados, como testes e ventiladores. A crise reforçou nossa compreensão da fragilidade económica, retomando uma das lições da crise financeira global, quando a falência de apenas uma empresa, a Lehman Brothers, provocou o quase colapso de todo o sistema financeiro global.

Da mesma forma, a guerra do presidente russo Vladimir Putin na Ucrânia está agravando um aumento já preocupante nos preços de alimentos

e energia, com ramificações potencialmente graves para muitos países em desenvolvimento e mercados emergentes, especialmente aqueles cujas dívidas dispararam durante a pandemia. A Europa também é extremamente vulnerável, devido à sua dependência do gás russo – um recurso do qual grandes economias como a Alemanha não podem se livrar de forma rápida ou barata. Muitos estão preocupados com o facto de que tal dependência está moderando a resposta às acções flagrantes da Rússia.

Este desenvolvimento particular *era* previsível. Há mais de 15 anos, em *Fazendo a globalização funcionar*, perguntei: “Cada país simplesmente aceita os riscos [de segurança] como parte do preço que enfrentamos por uma economia global mais eficiente? A Europa simplesmente diz que, se a Rússia é o fornecedor de gás mais barato, devemos comprar da Rússia, independentemente das implicações para sua segurança...” Infelizmente, a resposta da Europa foi ignorar os perigos óbvios na busca de lucros de curto prazo.

Subjacente à actual falta de resiliência está o fracasso fundamental do neoliberalismo e da estrutura política que ele sustenta. Os mercados por si só são míopes, e a financeirização da economia os tornou ainda mais míopes. Eles não consideram totalmente os principais riscos – especialmente aqueles que parecem

distantes – mesmo quando as consequências podem ser enormes. Além disso, os participantes do mercado sabem que quando os riscos são sistêmicos – como foi o caso em todas as crises listadas acima – os formuladores de políticas não podem ficar de braços cruzados e assistir.

Precisamente porque os mercados não dão conta de todos esses riscos, haverá muito pouco investimento em resiliência, e os custos para a sociedade acabam sendo ainda maiores. A solução comumente proposta é “precificar” o risco, forçando as empresas a arcar mais com as consequências de suas acções. A mesma lógica também determina que precifiquemos externalidades negativas, como as emissões de gases de efeito estufa. Sem um preço para o carbono, haverá muita poluição, muito uso de combustível fóssil e muito pouco investimento verde e inovação.

Mas precificar o risco é muito mais difícil do que precificar o carbono. E enquanto outras opções – políticas e regulamentações industriais – podem mover uma economia na direcção certa, as “regras do jogo” neoliberais tornaram mais difíceis as intervenções para aumentar a resiliência. O neoliberalismo baseia-se numa visão fantasiosa de empresas racionais que buscam maximizar seus lucros *de longo prazo* em um contexto de mercados perfeitamente eficientes. Sob o regime de globalização neoliberal, as

Subjacente à actual falta de resiliência está o fracasso fundamental do neoliberalismo e da estrutura política que ele sustenta.

empresas *devem* comprar da fonte mais barata e, se as empresas individuais não contabilizarem adequadamente o risco de serem dependentes do gás russo, os governos não devem intervir.

É verdade que a estrutura da Organização Mundial do Comércio inclui uma isenção de segurança nacional que as autoridades europeias poderiam ter invocado para justificar intervenções para limitar sua dependência do gás russo. Mas por muitos anos, o governo alemão parecia ser um promotor ativo da interdependência económica. A interpretação caridosa da posição da Alemanha é que ela esperava que o comércio domesticasse a Rússia. Mas há muito tempo há um cheiro de corrupção, personificado por Gerhard Schröder, o chanceler alemão que presidiu os estágios críticos do aprofundamento do envolvimento de seu país com a Rússia e depois foi trabalhar para a Gazprom, a gigante estatal russa do gás.

O desafio agora é estabelecer normas globais apropriadas para distinguir o protecionismo hierárquico das respostas legítimas às preocupações de dependência e segurança, e desenvolver políticas domésticas sistêmicas correspondentes. Isso exigirá deliberação multilateral e cuidadosa elaboração de políticas para evitar movimentos de má-fé, como o uso de preocupações de “segurança nacional” por Trump para justificar tarifas sobre automóveis e aço canadenses.

Mas a questão não é apenas ajustar a estrutura comercial neoliberal. Durante a pandemia, milhares morreram desnecessariamente porque as regras de propriedade intelectual da OMC inibiam a produção de vacinas em muitas partes do mundo. À medida que o vírus continuou a se espalhar, adquiriu novas mutações, tornando-o mais contagioso e resistente à primeira geração de vacinas.

Claramente, tem havido muito foco na segurança da propriedade intelectual e muito pouco na segurança de nossa economia. Precisamos começar a repensar a globalização e suas regras. Pagamos um alto preço pela ortodoxia actual. A esperança agora está em atender às lições dos grandes choques deste século. **E**

©Project Syndicate.org

Prêmio Nobel de Economia e Professor Universitário na Universidade de Columbia.

SÃO NICOLAU



Festival de mornas está de volta

Depois de dois anos sem se realizar, devido à pandemia da COVID-19, a Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau anunciou esta segunda-feira, 4, na sua página do Facebook, o cartaz do Sodad, Festival de Mornas.

Dulcina Mendes

O evento que já vai na sua 8ª edição, acontece este sábado, 9, na vila da Praia Branca e reúne vozes de quase todas as ilhas, num só palco para cantar a Morna. Mas antes disso, na sexta-feira, 8, será realizada a habitual conferência sobre a morna.

Para este certame está prevista a participação dos músicos Nhelas Spencer, Adão Ramos, Egídio Brito, Naiss d'Socol, João Eugénio, Projecto Educarte e Josiana Vaz. O festival conta ainda com a actua-

ção de Maninho Almeida, Zé Andrade, Titiana Fortes, Marly Soares, Arlindo Rodrigues, Beatriz Reis, Leontina Fortes, Ronilda Ramos, Marcos Centeio, Juary Livramento, Iritiana Ramos, Patú de Praia Branca, Sara Teixeira, Homero Delgado, Denise Ferreira, Ailine Andrade, Zuleica Rosário e Viviana Gomes.

Organizado pela Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, o festival conta com o patrocínio do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas e a parceria do Instituto do Património Cultural (IPC).

De lembrar que este evento, que teve a sua primeira edição em 2013, é uma homenagem póstuma ao autor da morna "Sodade", Armando Zeferino Soares.

Morna

Reconhecendo a importância deste género, em Fevereiro de 2018 o Parlamento instituiu o dia 3 de Dezembro como o Dia Nacional da Morna em homenagem a um dos mais ilustres compositores de Cabo Verde, Francisco Xavier da Cruz – B.Léza, que deixou marcas históricas na

geração dos músicos cabo-verdianos desde a sua época até à actualidade.

Em Março de 2018 o governo desencadeou o processo de candidatura da Morna a Património Cultural Imaterial da Humanidade, que viria a acontecer em Dezembro de 2019, data essa que fica marcada na história da nação cabo-verdiana como o da consagração da Morna como Património do Mundo, na 14ª sessão do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, em Bogotá, Colômbia. 



A música de intervenção do século XXI

GLÁUCIA NOGUEIRA

É uma discussão antiga aquela sobre o papel da arte na sociedade: se a produção artística deve ter algum objetivo – como promover mudança social, através da crítica, esclarecimento, catarse, etc. – ou se deve prevalecer a ideia de “arte pela arte”, ou seja, a ideia de que a criação artística tem valor em si, pelo simples facto de existir, sem que se deva esperar dela qualquer função para lá de expressar o talento, a criatividade e a subjetividade dos criadores.

Discussão teórica à parte, temos por outro lado a questão do mercado, que se manifesta em qualquer forma de arte que queiramos abordar.

Seja na literatura, nas artes plásticas, no teatro, no cinema, na música, sempre houve e sempre haverá obras que se propõem ser entretenimento simplesmente (como a música de dança ou as comédias românticas, por exemplo) e aquelas que procuram, através do seu conteúdo temático, da mensagem que passam e por vezes das próprias opções estéticas, defender alguma causa ou ter alguma influência na sociedade.

Claro que as duas coisas não são incompatíveis, pois a mais alegre das músicas, ótima para dançar, pode ter uma letra engajada – veja-se algumas koladeras do período da luta de libertação, como por exemplo “Nho Keitone”, de Manuel Faustino. Assim como a morna mais romântica e sentimental pode ter nas entrelinhas um sentido profundamente político – por exemplo, “Nova Aurora”, de Waldemar Lopes da Silva, em que o futuro desejado para um casal apaixonado

é na verdade a aurora de um novo tempo: o da independência conquistada.

Também é verdade que por vezes o compositor, ao criar uma letra, tem uma intenção deliberada de tecer uma crítica e outras vezes ele simplesmente conta uma história, baseada na sua experiência pessoal, e cada um de nós, ao ouvir a composição, irá interpretá-la segundo a própria subjetividade, atribuindo-lhe sentidos a partir também das referências que tiver do contexto em que se insere a música. Penso, no primeiro caso, em composições como “Entri Spada i Paredi” (de Zézé di Nha Reinalda) ou “Apocalipse” (de Manuel d’ Novas), que são mais explícitas; e no segundo, “Fome 47” (Codé di Dona) e “Fidjo Magoado” (Jotamonte). Codé di Dona não fala abertamente da fome e Jotamonte fala apenas da sua tristeza, mas sabemos a que se referem.

E temos ainda a arte que exorta a determinadas ações, com um claro propósito de intervenção – por exemplo, no teatro, o trabalho do grupo Kaoguiano em que o título já diz tudo: *Korda Skrabu!*, ou as peças do Korda Kuberdi, liderado por Kwame Kondé. Ou ainda a poesia de Kaoberdiano Dambará: “Labanta bo anda fidjo d’Afrika / Lebanta negro, obi gritu’l Pobo: Afrika, Djustissa, Liberdadi (...)”.

A música que se propõe intervir na sociedade é sempre uma chamada à ação política, social (ainda que muitas vezes possa passar a sua mensagem de forma sutil, não tão explícita) cuja razão de ser pode ser tanto a necessidade de participar de uma luta armada

como a construção de um novo país, ou de um Novo Homem, como desejou Amílcar Cabral. Aí se encaixa, por exemplo, “Trabadja, estuda”, tema de Kaká Barboza, dos primeiros anos a seguir à independência, com o qual ele exortava a juventude de então a fazer o seu papel naquele momento de erigir a recém-nascida República de Cabo Verde.

Toda esta introdução para falar de Terreru, um coletivo de pessoas interessadas não apenas em música, mas em intervir socialmente, através da educação, de projetos sociais e outras possibilidades que as suas ideias fervilhantes poderão trazer à luz a qualquer momento. Para quem ainda não conhece, Terreru é formado por quatro músicos/compositores (Maruka Tavares, Calu di Guida, Djinho Barbosa e Djoy Amado) e um empresário. Com exceção de Djoy, que vive na Praia, encontram-se todos nos Estados Unidos.

O percurso profissional de cada um deles e a atividade que exercem no momento seria mais que suficiente para que, ao fim de um dia de trabalho, simplesmente quisessem repousar. Jacinto Fernandes, empresário a atuar dos dois lados do Atlântico, ligando os EUA e Cabo Verde pela via do comércio, tem forte interesse na área cultural, como mecenas e a promover a carreira musical da sua filha Desiree Fernandes. Maruka, enfermeiro, no momento frequenta um doutoramento na área da saúde mental; Calu exerce um alto cargo na área financeira numa grande empresa norte-americana; Djinho, especialista em gestão da in-

formação e antigo quadro no Ministério das Finanças, além de ter estado na primeira equipa reitoral da Uni-CV, dirige agora o Pedro Pires Institute for Cabo Verdean Studies, na Bridgewater State University. Djoy, economista voltado para o desenvolvimento social, é funcionário do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Contudo, não repousam depois do trabalho. Criam música em conjunto, propondo, a partir das suas fortes raízes culturais, lançar-se em voos criativos que não os amarrem à repetição de formas consagradas pela tradição. Criam letras que trazem mensagens com as quais querem provocar reflexões (*RefleSon* é o título do segundo álbum do grupo, lançado no final de março), querem criticar situações duvidosas na realidade cabo-verdiana, querem questionar atitudes.

Temas que vão da inveja e mesquinhez (“Kela ke Algen”) a questões bem concretas como o drama do alcoolismo (“1 ideia”) ou o controverso comércio de terrenos na cidade da Praia (“Praia Maria, Afinal”) surgem neste segundo trabalho. No primeiro, editado há quase um ano, intitulado *TestaSon*, encontramos o questionamento sobre determinados modos de vida da contemporaneidade (“Lunátikus”, “Sakuta”), um poema de Kaká Barboza musicado, em que se revela sua ligação à terra e a sua fé nos cabo-verdianos enquanto lutadores por um mundo melhor, entre outros temas. Kaká (1947-2020) é homenageado nesse primeiro álbum, enquanto no segundo os rapazes de Terreru home-

nageiam Catchás (1951-1988), duas figuras que lhes servem de guias, pelo trabalho realizado na cultura de Cabo Verde e pelo respeito que lhes dedicam.

Na sua intenção de intervir socialmente, o grupo já teve a felicidade de ver algo concretizado, como a professora Professora Zita Vieira, fundadora do English Language Learners (ELL), na Praia, que está a utilizar em sala de aula as músicas do Terreru, trabalhando com os alunos, em inglês e língua cabo-verdiana, a partir das ideias veiculadas. A escola como multiplicador deste contributo social é uma das apostas do grupo.

Há quase 25 anos, a primeira vez que entrevistei Kaká Barbosa, e como eu era uma novata em assuntos ligados à música de Cabo Verde, ele me explicou: assim como no Brasil existe Roberto Carlos, com as suas músicas românticas, e existe Chico Buarque, com outros temas mais complexos, aqui em Cabo Verde também temos os dois tipos de compositores. Está tudo dito.

Terreru é a música de intervenção do século XXI, trazendo as questões complexas que enfrentamos, e procurando fazer não apenas música, mas intervir na sociedade de forma concreta, lançando mão, para atingir os seus propósitos, dos recursos tecnológicos, pedagógicos, comunicacionais e outros que estiverem ao alcance. Mas com base, sobretudo, numa vontade de mudar o mundo. Começando pela escola, base de toda transformação. Seguindo o lema de Kaká Barbosa, “trabadja, bu estuda, leba Kabu Verdi pa dianti...”

Avanço histórico. Genoma humano decifrado por completo (é um puzzle de 2971 quilómetros)

Cientistas publicaram na passada semana a primeira sequência efectivamente completa do genoma humano graças a novas tecnologias que permitiram preencher as brechas deixadas há cerca de 20 anos por um estudo que anunciara o primeiro genoma humano completo.

O novo trabalho, desenvolvido pelo consórcio internacional de investigadores T2T, está plasmado em seis artigos publicados na revista científica Science e em mais de uma dezena de artigos divulgados noutras publicações.

Máquinas de sequenciação mais sofisticadas e novos mé-



todos de análise computacional permitiram decifrar as partes do genoma humano que tinham sido descartadas como lixo e sequenciar na totalidade, sem falhas, o material genético de células humanas, de uma ponta à outra dos cromossomas, de um telómero a outro – daí a designação do consórcio (Telomere, Telómero para Telómero, T2T).

A sequenciação do genoma humano finalizada em 2003 por um outro consórcio internacional de cientistas “correspondia à sequenciação de

todas as partes do genoma que não são altamente repetitivas”, esclareceu à Lusa a geneticista Luísa Pereira, do i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto.

A investigadora, que coordena no i3S o grupo de trabalho sobre diversidade genética, explicou que a tecnologia da altura “só permitia estudar as bases (as letras) de pequenos segmentos (centenas de bases) e o genoma era reconstituído como um puzzle gigante destes pequenos fragmentos”.

Em 2017 passou a estar disponível tecnologia “que permite sequenciar de uma só vez fragmentos muito longos”, possibilitando “resolver zonas altamente repetitivas”, acrescentou Luísa Pereira, citada pela agência Lusa, assinalando que o consórcio T2T, do qual não faz parte, usou duas máquinas de sequenciação com as quais obteve “uma resolução perfeita”. Uma das máquinas pode ler até um milhão de letras de ADN com uma “precisão modesta” e a outra “pode ler cerca de 20.000 letras com uma precisão quase perfeita”.

As lacunas preenchidas pela nova sequência do genoma humano incluem todos os braços curtos de cinco cromossomas e algumas das regiões mais complexas, como as que têm cópias extra de genes e ADN repetitivo dentro e em redor dos telómeros (extremidades dos cromossomas que os protegem) e dos centrómeros (estruturas centrais que separam os braços curto e longo dos cromossomas e estão envolvidas na divisão celular).

O trabalho do consórcio

T2T pôs também a descoberto longos trechos de ADN que são duplicados no genoma e são conhecidos por desempenhar papéis importantes na evolução humana e na doença.

Para os cientistas que assina o trabalho, ter uma sequência completa, sem falhas, dos cerca de três mil milhões de bases ou letras do ADN (moléculas de ácido desoxirribonucleico que contêm as instruções genéticas que transmitem as características herdadas dos pais) é fundamental para compreender as contribuições genéticas para certas doenças ou como o ADN nas pessoas difere, podendo vir a ser uma ferramenta útil na medicina personalizada.

“No futuro, quando alguém tiver o seu genoma sequenciado, poderemos identificar todas as variantes no seu ADN e usar essas informações para orientar melhor a sua saúde”, afirmou, citado em comunicado, o investigador Adam Phillippy, que trabalha no Instituto Nacional de Investigação do Genoma Humano, nos Estados Unidos, e que codirige o consórcio T2T.

Telescópio espacial Hubble detecta estrela mais distante

O recorde anterior pertencia a uma estrela observada quando o Universo tinha cerca de quatro mil milhões de anos

O telescópio espacial Hubble detectou a estrela até agora mais distante, a 12,9 mil milhões de anos-luz da Terra, quando o Universo era uma “criança”, foi divulgado quarta-feira passada. Segundo o jornal Expresso, a estrela, baptizada com o nome de Earendel, que significa “estrela da manhã” em inglês antigo, terá pelo menos 50 vezes a massa do Sol e é milhões de vezes mais brilhante.

O recorde anterior pertencia a uma estrela observada quando o Universo tinha cerca de quatro mil milhões de anos (a idade estima-

da do Universo é 13,8 mil milhões de anos).

A detecção da Earendel foi possível porque a sua luz foi ampliada e distorcida por lentes gravitacionais, que se formaram devido a uma distorção no espaço-tempo causada pela presença de um corpo de grande massa, no caso um aglomerado de galáxias entre a estrela e o campo de observação do telescópio.

Segundo um comunicado da Agência Espacial Europeia (ESA), citado pela mesma fonte, parceira no telescópio Hubble, a composição da Earendel “será



de grande interesse para os astrónomos”, uma vez que “se formou antes de o Universo ser preenchido com os elementos pesados produzidos por sucessivas gerações de estrelas mágicas”.

Os astrónomos esperam obter dados mais precisos da Earendel com o novo telescópio espacial James Webb, em órbita desde Janeiro e que observará as primeiras galáxias e estrelas do Universo.

Os resultados da descoberta foram publicados na revista científica Nature.



Abril Jazz a Mil

Abril começa e com ele a estampa do Jazz. É o mês do Jazz.

Se a 30 de Abril celebra-se o Dia Internacional do Jazz, aqui pelas ilhas crioulas é também época do maior e mais conceituado festival musical que une em particular as instituições – o nosso Kriol Jazz Festival – o tal que não poderá abrandar, caso contrário parará parte do andamento cultural da nossa cidade. Aguardamos pelo KJF 22 para que ao som de nomes maiores do Jazz, a que o evento nos tem habituado, nos embalarmos ao som deste género musical.

Hoje é domingo, dia em que escrevo este texto, talvez o dia em que – nos primórdios do aparecimento do Jazz mais citadino, depois da fase das “work songs” e durante os palcos-rua de New Orleans – a maioria dos amantes do Jazz se juntavam informalmente com a comunidade para celebrar a música.

Mas o Jazz assim é...onde nota que é querido, de mansinho se instala e começa a se manifestar. Tudo é válido: o trompete do avô, as baquetas na soleira da porta, o banjo que enfeitava a sala e sobretudo as vozes que invadem ruas embrulhadas em improviso. Na verdade, se há palavra que anda de mãos dada com o Jazz-música e o Jazz-modus é o improviso.

Em artigo anterior falei de um Pub que havia no Plateau da Cidade da Praia que deu a muita gente o Jazz a ouvir pela primeira vez – o Pub Tex. Fica aqui a dica para os mais curiosos procurarem a crónica que escrevi para este jornal, falando neste espaço como marco essencial na nossa aprendizagem musical, onde nasceram valiosos nomes da nossa música.

Ainda sob as sombras do risco-improviso o Jazz trouxe à nossa cidade o primeiro festival de Jazz do país – o Fesquintal de Jazz. Aconteceu nos primeiros anos de 2000 e antecedeu o KJF.

Há ainda antes do Fesquintal de Jazz referências a uma banda de Jazz



que terá nascido em Mindelo em anos bem anteriores.

Por tudo isso, podemos dizer que o Jazz passou e continua a passear pelas nossas ilhas...

Contudo, hoje sou arrastado pela memória do Pub Tex – a minha primeira escola de Jazz. Para além das noites onde ouvíamos os discos que o dono do espaço – o nosso querido Tex – tinha trazido dos EUA, tínhamos acesso às chaves do espaço e aí passávamos horas e tardes a ouvir música. Foi parte essencial da minha adolescência e certamente do grupo de amigos de então, de agora e de sempre.

Assim sendo obedeço as directivas do Jazz em ter-me transportado para o referido espaço e celebro este mês de

Abril com uma das minhas primeiras paixões do Jazz – o duo Ella Fitzgerald e Louis Armstrong – e o genial “Ella and Louis” da Verve. Obviamente que continua a ser uma das minhas rainhas, mas depois vieram muito mais. Acredito que as audições do Tex, ter-me-ão levado em parte para a escolha da minha vida profissional ligada à música. Na verdade, mal saí de Cabo Verde para estudar fora, comecei a trabalhar nas lojas de música e por entre Vingins e Fnacs – estive sempre ligado ao departamento do Jazz.

Mimemo-nos, pois, com o disco proposto, como sendo um dos basilares do Jazz, mas nunca esquecer que há muito mais e que o Jazz é improviso. Improvisemo-nos pois...

Insólitos

INGLATERRA//Homem gasta mais de 2 mil euros para se publicitar no metro de Londres

Jeevan Bhachu explicou que esta é uma tentativa de se “destacar” dos restantes homens.



Jeevan Bhachu está a dar que falar um pouco por todo o mundo depois de ter investido 2300 euros para se publicitar no metro de Londres e encontrar a esposa que tanto quer. “O melhor indiano que podes levar”, foi a frase escolhida para os dois cartazes que foram afixados.

O homem, de nacionalidade indiana, trabalha na área do marketing e já tentou várias formas de encontrar a mulher ideal. Numa entrevista ao *Evening Standard*, Jeevan explicou que esta é uma tentativa de se “destacar” dos restantes homens.

Jeevan Bhachu criou um site onde quem estiver interessado em conhecê-lo pode preencher um formulário com algumas informações pessoais de forma a ter um encontro com ele.

Fonte: CM

NOVA ZELÂNDIA//ADN revela que “a maior batata do mundo” é afinal uma cabaça

‘Doug’ pesa 7,8 quilos.

Colin e Donna plantaram, em Agosto de 2021 na Nova Zelândia, aquela que acreditavam ser a maior batata do mundo. No entanto, testes científicos revelaram que Doug é, na realidade, uma cabaça, o que lhe valeu a desqualificação do Livro dos Recordes - Guinness World Records.

Segundo a *Globo*, o casal recebeu a notícia através de um email do próprio livro dos recordes, depois de meses a enviar fotos, documentos e material para a realização de testes com o alimento de 7,8 quilos.

Assim sendo, o recorde actual continuará a ser o de uma batata encontrada em 2011, na Inglaterra, que pesava quase cinco quilos.

Fonte: CM

HORÓSCOPO

AQUÁRIO
(20 de Janeiro/18 Fevereiro)

Os bons aspectos parecem despertar firmeza e determinação, mas admite-se que existem alguns casos em que maus aspectos figurem nos mapas astrais de pessoas com qualidades intelectuais destacadas.

PEIXES
(19 Fevereiro/20 Março)

Certa insegurança produz acentuado medo perante o que possa suceder, necessitando superar este estado para fazer frente aos contratempos. Vida sentimental: a situação torna-se difícil quando surge a parte introvertida, amuralhada envolta em silêncios sem comentários.

CARNEIRO
(21 Março/19 Abril)

Sabes tirar imediata vantagem das circunstâncias e é comum que esta influência astral se manifeste em temas de pessoas envolvidas em esforçadas lutas. Profissão: condições que assinalam uma pessoa infatigável, incisiva e alerta com destacável poder de comunicação.

TOURO
(20 Abril/20 Maio)

É provável que se produzam resultados surpreendentes e que estejas atravessando um período interessante para o desenvolvimento

to das tuas qualidades naturais. Às vezes há a tendência para o luxo, estando nas tuas mãos o aproveitamento de condições que prometem muito.

GÉMEOS
(21 Maio/21 Junho)

Mentalidade prática, buscando resultados objectos, embora predominando o intelecto que domina a natureza instintiva. Trata-se de uma boa influência para artistas, políticos, financeiros e bem-vindos.

CARANGUEJO
(22 Junho/22 Julho)

Apesar de seres uma pessoa astuta, é necessário que ponhas especial cuidado quando se trata de questões que envolvam dinheiro. Possuis uma reserva de energia que deves aproveitar para saíres de uma posição que impede a iniciativa e os avanços.

LEÃO
(23 Julho/ 22 Agosto)

Destacável confiança em ti próprio, actuando de forma categórica e independente, com certo laivo de originalidade. Uma clara percepção intuitiva das tuas responsabilidades melhora tua capacidade profissional.

VIRGEM
(23 Agosto/22 Setembro)

Esta posição resulta excelente para amigos da polémica, com acentuado poder de argumentação e réplica. Atitude auto-complacente e em poucos casos tolerarás interferências ou conselhos bem-intencionados.

BALANÇA
(23 Setembro/ 22 Outubro)

Força interior que se manifesta especialmente em momentos de crise, respondendo energicamente a qualquer desafio. Operam condições que aumentam a sorte em diversas questões, mas deves evitar os entusiasmos em relação às coisas potencialmente prejudiciais.

ESCORPIÃO
(23 Outubro/21 Novembro)

Atravessas influências variáveis, mas buscas melhorar as condições de vida aspirando a horizontes mais largos; porém alguém conspira contra teus interesses. Vida sentimental: se existem relações novas, é muito provável que algo interfira no teu desenvolvimento.

SAGITÁRIO
(22 Novembro/21 Dezembro)

Enfrentas poderosas oposições com jactância e altivez, devendo baixar a bola um pouco mais. As piores condições apresentam-se nos temas daqueles que podem. Para os mais coitados, a situação é ótima com perspectivas de ganhos.

CAPRICÓRNIO
(22 Dezembro/ 19 Janeiro)

As coisas podem complicar-se dentro de dias sem razão aparente, mas a influência é favorável se operas com prudência podendo mudar completamente o rumo das coisas. Vida sentimental: a segurança e os laços familiares são ilusórios e pode resultar perigo se pensar que devido aos vínculos de sangue podes exigir apoios.

telefones úteis

BOA VISTA
Bombeiros 2511141 | Hospital 2511167
Polícia 2511132

BRAVA
Bombeiros 2851313 | Hospital 2851130
Polícia 2851132

FOGO
Mosteiros
Bombeiros 2831038 | Hospital 2831034
Polícia 2831073

São Filipe
Bombeiros 2811313 | Hospital 2811130
Polícia 2811132

MAIO
Bombeiros 2551335 | Hospital 2551130
Polícia 2551132

SAL
Bombeiros 2411131 | Hospital 2421130
Polícia 2421132

SANTIAGO
Calheta
Bombeiros 2731132 | Hospital 2731130

Praia
Bombeiros 133
Hospital 130
Polícia 132

Santa Catarina
Bombeiros 2651307 | Hospital 2651130
Polícia 2651132

São Domingos
Bombeiros 2681240 | Hospital 2681130

Santa Cruz
Bombeiros 2691313 | Hospital 2691330
Polícia 2691332

Tarrafal
Bombeiros 2661155 | Hospital 2661130
Polícia 2661132

SANTO ANTÃO
Paul
Hospital 2231130 | Polícia 2231292

Ponta do Sol
Hospital 2251130 | Polícia 2251132

Porto Novo
Bombeiros 2221223 | Hospital 2221130
Polícia 2221132

Ribeira Grande
Hospital 2251130 | Polícia 2251132

SÃO NICOLAU
Bombeiros 2361162 | Hospital 2351130
Polícia 2351132

SÃO VICENTE
Bombeiros 2325231 | Hospital 2327355
Polícia 2314631

FARMÁCIAS DE SERVIÇO							
Praia				São Vicente			
06/04 Farmácia 2000				10/04 Farmácia Africana			
07/04 Farmácia Moderna				11/04 Farmácia Avenida			
08/04 Farmácia Central				12/04 Farmácia Sta. Isabel			
09/04 Farmácia A. S. António				06/04 Farmácia Nena			
				07/04 Farmácia Higiene			
				08/04 Farmácia Jovem			
				09/04 Farmácia Mindelo			
				10/04 Farmácia Avenida			
				11/04 Farmácia Leão			
				12/04 Farmácia Nena			

//Sudoku

					3		8	5
		1		2				
			5		7			
		4				1		
	9							
5							7	3
		2		1				
				4				9

TERRAZZA
ITALIA

Achada S.to António - T.356 10 13-986 90 00

Pizza Kê Pizza

f terrazzaitalia



GARANTIA

SEGUROS

30 ANOS A SER O ROSTO DA SAÚDE

Serenidade. É o que passa o rosto da Eliane, que conta com o 1.º seguro de saúde privado do país e com a seguradora líder em Cabo Verde.

Juntos, para que a vida não pare.

30
anos

garantia.cv



Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal - Capital Social € 457 380 000 - www.fidelidade.pt - Linha de Apoio ao Cliente: T. 808 29 39 49 - E. apoiocliente@fidelidade.pt - Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h às 23h e Sábados das 8h às 20h.



FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808



ANÚNCIO DE VAGAS INTERNO E EXTERNO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável por liderar e coordenar a melhoria dos programas de saúde no espaço CEDEAO. A OOAS apela à candidatura de candidatos devidamente qualificados para preencher as vagas enunciadas abaixo:

Os candidatos interessados são aconselhados a visitar www.wahooas.org ou www.ecowas.int para descarregar a **Descrição de Posto** relevante bem como o **Formulário de Candidatura**. **Todas as candidaturas devem ser enviadas electronicamente para o endereço electrónico especificado para cada posto**, e devem incluir uma Carta de Apresentação de não mais de uma página sobre a motivação da candidatura, um Formulário de Candidatura preenchido, um Curriculum Vitae actualizado assinado e uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento.

CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos devem ser cidadãos da CEDEAO e não devem ter mais de cinquenta (50) anos no momento de recrutamento (isso não se aplica a candidatos internos). Os documentos submetidos não serão devolvidos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados. Os processos de pré-selecção e entrevista serão baseados nos Regulamentos do Pessoal da CEDEAO. **Data limite para submissão de candidaturas: 9 de Abril de 2022**

1. VN 91 PROFISSIONAL DA FARMÁCIA E SAÚDE ALIADA

QUALIFICAÇÕES

O mínimo de uma licenciatura em Medicina, Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter pelo menos 5 anos de experiência progressiva em posição de responsabilidade na implementação de programas de serviços de saúde. Uma compreensão das questões relativas aos recursos humanos para a saúde na região da CEDEAO, um conhecimento das normas de garantia de qualidade e uma capacidade de gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal do Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Saúde, o titular deve actualizar os módulos dos cursos, bem como liderar o desenvolvimento e normalização da formação (básica e pós-básica) na região. Deve advogar pelo desenvolvimento das Profissões de Farmácia e da Saúde Aliada e colaborar com instituições e órgãos de formação como o Colégio de Pós-graduação de Farmacêuticos da África Ocidental (WAPCP) para promover formação de grande qualidade para Farmacêuticos e profissionais da Saúde Aliada na região.

2. VN 92 PROFISSIONAL DA MEDICINA TRADICIONAL

QUALIFICAÇÕES

O mínimo de uma licenciatura em Medicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter pelo menos 5 anos de experiência na implementação de programas de saúde, bom conhecimento das normas de garantia de qualidade na região da CEDEAO e a capacidade de gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes para fomentar a cooperação.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal do Programa de Prestação de Serviços de Saúde, o titular dirigirá e coordenará eficazmente o programa de Medicina Tradicional na OOAS e apoiará os Estados membros da CEDEAO a integrá-lo nos seus sistemas de saúde. O titular terá de consolidar os progressos realizados e introduzir outras actividades inovadoras, especialmente nas áreas de harmonização das políticas nacionais e quadros regulamentares, desenvolvimento de ferramentas de formação para os praticantes da Medicina Tradicional e outros profissionais de saúde, promoção do diálogo entre os praticantes da Medicina Tradicional e da Medicina Convencional, promoção de pesquisa e desenvolvimento de medicamentos à base de plantas, conservação de plantas medicinais e protecção de conhecimento indígena.

3. VN 93 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

QUALIFICAÇÕES

O mínimo de uma licenciatura em Medicina, Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter pelo menos 5 anos de experiência progressiva em posição de responsabilidade na implementação de programas de serviços de saúde. Uma compreensão das questões relativas aos recursos humanos para a saúde na região da CEDEAO, um conhecimento das normas de garantia de qualidade e uma capacidade de gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Saúde, o titular deve organizar ateliês, seminários e participar na actualização de módulos de cursos, empenhar-se nos processos de certificação para Enfermeiros a nível básico e pós-básico e assistir no desenvolvimento de currículo de formação em Enfermagem e Obstetrícia na região. Deve produzir uma revista mensal sobre actividades de Enfermagem na região e trabalhar em estreita colaboração com o Colégio Oeste Africano de Enfermagem (*West African College of Nursing – WACN*) para promover formação de grande qualidade para Enfermeiros e Obstetras.

4. VN 94 PROFISSIONAL DE NORMAS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

QUALIFICAÇÕES

O mínimo de uma licenciatura em Medicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter pelo menos 5 anos de experiência progressiva na implementação de programas de saúde, bom conhecimento das estratégias de Doenças Não Transmissíveis e compreensão das normas de garantia de qualidade na região da CEDEAO.

Deve ter a capacidade de gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação.

DEVERES

Sob a supervisão do Responsável Principal do Programa de Prestação de Serviços de Saúde, o titular será responsável por desenvolver programas regionais de garantia da qualidade das instalações de saúde e promover a segurança dos pacientes e os programas de gestão de riscos. Deve dirigir os esforços de todas as iniciativas de melhoria do desempenho para assegurar o cumprimento de todas as normas regulamentares. O papel envolve trabalhar colaborativa e independentemente com Responsáveis de Programa para garantir o estabelecimento de normas de qualidade dos serviços de saúde e de quadros de risco clínico.

5. VN 95 PROFISSIONAL DE PESQUISA –Indústrias e Sector Terciário

6. VN 96 PROFISSIONAL DE PESQUISA – Instituições Académicas

QUALIFICAÇÕES (para VN 95 e VN 96) O mínimo de uma licenciatura em Medicina, Farmácia ou Enfermagem ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida. Os candidatos devem possuir pelo menos 5 anos de experiência progressiva em posição de responsabilidade na gestão e implementação de programas de saúde pública ou pesquisa em saúde pública. Os candidatos devem demonstrar compreensão das necessidades e problemas de saúde nos Estados Membros da CEDEAO e conhecimento da epidemiologia de doenças infecciosas recorrentes e outras ameaças à segurança sanitária regional.

DEVERES (para VN 95 e VN 96)

Sob a supervisão do Profissional Principal, Pesquisa e Subvenções, cada titular será responsável pela ligação da OOAS com a “Indústria e Sector Terciário” (VN 95) ou com “Instituições Académicas (VN 96) consoante o caso no que respeita os seguintes aspectos: (i) desenvolvimento e implementação de programas regionais de pesquisa nas áreas de interesse da OOAS, (ii) desenvolvimento e implementação do Reforço da Capacidade Regional de Pesquisa, e (iii) difusão, síntese e conversão dos resultados da pesquisa em políticas e práticas.

7. VN 98 PROFISSIONAL DE AQUISIÇÕES

QUALIFICAÇÕES

Licenciatura (ou equivalente) em Gestão de Empresas, Finanças ou área afim de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter 5 anos de experiência relevante em todas as áreas de Administração, Gestão Financeira, Contabilidade e Gestão de Projecto que são relevantes para as funções de Aquisição. Deve demonstrar competência profissional e domínio na matéria e a capacidade para prestar aconselhamento técnico sobre uma vasta gama de áreas administrativas, financeiras e contabilísticas relacionadas às aquisições. O conhecimento dos Regulamentos Financeiros e do Código de Concursos Públicos da CEDEAO será uma vantagem.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal da Administração e Recursos Humanos, o Responsável de Aquisições tem a responsabilidade de gerir as actividades de aquisição de rotina da organização desde a preparação dos pedidos de concursos, abertura de propostas, estabelecimento de ordens de compra e controlo da entrega de bens, obras e serviços.

8. VN 99 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUALIFICAÇÕES

Licenciatura em ciências políticas, administração pública ou áreas afins de uma universidade reconhecida. O candidato deve ter 3 anos de experiência progressivamente responsável em Administração, Administração Pública ou uma área afim. O candidato deve ter a capacidade demonstrada na utilização de módulos básicos SAP/MM para realizar funções administrativas incluindo a introdução, extracção, interpretação de dados básicos, e familiaridade com políticas e procedimentos administrativos e financeiros relacionados com governo ou organizações internacionais. Deve ter compreensão dos Regulamentos e Procedimentos Financeiros, Administrativos e de Aquisição da CEDEAO.

DEVERES

Sob a supervisão do Responsável Administrativo, o Responsável da Administração Geral desempenhará um papel activo na organização global, gestão e prestação de serviços de apoio administrativo, assegurando o bom funcionamento das funções administrativas em curso na OOAS, incluindo a criação de um ambiente de trabalho propício, práticas de saúde e segurança, equipamento, bens, gestão das instalações, sistemas de armazenamento e recuperação de informação, etc.

CARE AND PROTECTION, TERMINATION OF PARENTAL RIGHTS, SUMMONS BY PUBLICATION, DOCKET NUMBER 19CP0023NE, Trial Court of Massachusetts, Juvenile Court Department, COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS, Bristol County Juvenile Court, 75 No. Sixth Street, New Bedford, MA 02740 **TO: Joaquin Dos Santos or any Unknown/Unnamed father of Adilia Fernandes Santa:** A petition has been presented to this court by DCF (New Bedford), seeking, as to the following child, Adilia Fernandes Santa that said child be found in need of care and protection and committed to the Department of Children and Families. The court may dispense the rights of the person(s) named herein to receive notice of or to consent to any legal proceeding affecting the adoption, custody, or guardianship or any other disposition of the child named herein, if it finds that the child is in need of care and protection and that the best interests of the child would be served by said disposition. **You are hereby ORDERED to appear in this court, at the court address set forth above, on the following date and time: 06/24/2022 at 09:00 AM Hearing on Merits (CR/CV).** You may bring an attorney with you. If you have a right to an attorney and if the court determines that you are indigent, the court will appoint an attorney to represent you. If you fail to appear, the court may proceed on that date and any date thereafter with a trial on the merits of the petition and an adjudication of this matter. For further information call the Office of the Clerk-Magistrate at 508-999-9700. WITNESS: John S. Spinale, FIRST JUSTICE, Roger J. Oliveira, Clerk Magistrate, DATE ISSUED: 03/17/2022


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
1º JUÍZO CÍVEL
= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Declarativa Comum Ordinária nr. 63/2021. -----
Autor: MANECAS CRISTINA ROCHA INOCÊNCIO. -----
Ré: SATURNINA JOSEFA JESUS, solteira, natural de Santo Antão, residente em parte incerta da Itália. -----

-0-

FAZ-SE SABER que no processo e Juízo acima referidos é a ré supra identificada, citada, para no prazo de VINTE DIAS, finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os supracitados autos, cujo pedido consiste em: ser o autor declarado, nos termos do disposto nos arts. 1314º, al. d) e 1337º, nº 1 do Código Civil, proprietário do prédio urbano de três pisos, sito em Chã de Alecrim, ainda em fase de construção, medindo 120m², erguido no lote de terreno, inscrito na matriz predial deste Concelho, sob o nº. 23636/4 e inscrito na Conservatória do Registo Predial em nome da ré; ordenar o autor no pagamento à ré do correspondente valor do terreno; ordenar o cancelamento - na Conservatória e na Câmara Municipal de São Vicente - de quaisquer registos feitos em nome da ré e condenar a mesma nas custas do processo e procuradoria condigna; com as advertências de que a falta de contestação implica a confissão dos factos articulados pelo autor; de que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá no prazo de Cinco Dias, a contar da apresentação da contestação, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 16.000\$00 e, não o fazendo no prazo legal, será notificada para o fazer acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva e que pode requerer o benefício da assistência judiciária, em caso de insuficiência económica.

FAZ-SE, AINDA, SABER, de que goza da faculdade de requerer a delegação da OACV, desta cidade, sita na rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso contestar, deverá solicitar na secretaria deste Juízo o Documento Único de Cobrança (DUC), para pagamento do preparo inicial referido supra, via rede viária ou depósito bancário e, se assim o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a secretaria o referido DUC, sob pena de execução.

Mindelo, 31 de março de 2022.
O Juiz de Direito,
/Nidiano Romero Santana de Brito/
A Ajudante de Escrivão,
/Soraia Cristina Fortes da Graça/


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125
Tel/Fax n.º 2412046

ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Ordinária, registado sob o n.º 131/10. -
Exequente: Banco Caboverdiano de Negócios, s.a. -
Executada: Amazon Investments Ld.ª, matriculada na Conservatória dos Registos do Sal sob o n.º 1363, NIF 253245435. -

-X-

--- **FAZ SABER** que nos autos acima identificado, no dia **10 de Maio**, pelas **10:15 horas**, há-de ser posto à venda por meio de propostas em carta fechada, por 70% do valor de 76.000.000\$00 (setenta e seis milhões de escudos) o seguinte imóvel: -

* Tracto de terreno com construção paralisada, situada na zona de São Paulo/St.ª Maria, medindo 1098,65m², confrontando a Norte e Sul com via pública, Este com lotes n.º 59 e 75 e Oeste com via pública, NIP 0400144200000. -

--- **FAZ AINDA SABER** que as propostas devem ser apresentadas no Cartório deste Juízo até o dia e hora acima indicados, que a fiel depositária é Sr.ª Sílvia Fortes, funcionária do BCN/Espargos, responsável para mostra-lo a quem pretenda examiná-lo, podendo fixar as horas em que, durante o dia, facultar a Inspeção. -

--- Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Sal, 22 de Março de 2022. -


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ
JUÍZO CÍVEL
- ANÚNCIO -
1ª e 2ª Publicação

A Dr.ª. RUTH HELENA BARROS LIMA SANTOS, Juiz de Direito colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz - Juízo Cível.

Faz saber que, pelo Cartório da Jurisdição Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, correm editos de 20 (vinte) dias, contados da segunda e ultima publicação deste anúncio, citando os **credores desconhecidos** do(s) Executado(s) MARTINHO GOMES TAVARES, mcp "Carlitos de Beba" e ANA MARIA LOPES RIBEIRO, mcp "Ana", maiores de idade, com residências em Achada Fátima e Santa Cruz, respetivamente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, posteriores ao dos editos, reclamarem o pagamento dos seus eventuais créditos, pelo produto do bem penhorado sobre o que tenham garantia real, no processo Executivo para pagamento da quantia certa, n.º 02/19-20, em que é Exequente CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA; COM Sede na Avenida Cidade de Lisboa/Praia.

Cidade de Pedra Badejo, 04 de março de 2022.

O Juiz de Direito,
/Ruth Helena Barros Lima Santos/
O Escrivão de Direito,
/José Eduardo Martins Tavares/



CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Senhores Accionistas da sociedade **BAI CABO VERDE S.A.**, com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D' Areia, Cidade da Praia, a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária Anual, que se realizará no dia 27 de Abril de 2022, às 10h00, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de Dezembro de 2021, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de Dezembro de 2021.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Deliberar sobre o Relatório Anual de Governo Societário de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal.
5. Deliberar sobre a alteração do artº 15º nº 2 dos Estatutos relativamente à designação pela Assembleia Geral do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente.
6. Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Senhor Jorge Manuel da Silva e Almeida como Administrador não Executivo do Conselho de Administração até ao final do mandato (2021/2024).
7. Deliberar sobre a recomposição do Conselho Fiscal, até ao final do mandato (2021/2024).
8. Deliberar sobre alteração da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.
9. Deliberar sobre alteração da Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A Assembleia-Geral Anual da sociedade BAI CABO VERDE S.A. será realizada na sede da sociedade, e por meios telemáticos nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais.

Cada accionista receberá a informação necessária para a sua participação na reunião da Assembleia-Geral Anual por meios telemáticos e, terão acesso à transmissão em directo e dos registos do vídeo e áudio da reunião para poder deliberar nos termos da presente convocatória.

Consigna-se o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal de contas pelo Auditor Externo, e o parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, a partir da presente data.

Os accionistas poderão fazer-se representar, na reunião da Assembleia Geral, por pessoa a quem a lei imperativa atribua esse direito, com observância do previsto nos Estatutos, e nos termos dos artigos 300º e 301º do Código das Sociedades Comerciais.

As representações previstas no parágrafo antecedente devem ser comunicadas, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o (s) respectivo (s) instrumento (s) entregue (s) na sede da sociedade, até ao início da sessão.

Cidade da Praia, 06 de Abril de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Silvino Manuel da Luz

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício "BAICENTER" R/C • Chã D'Areia, Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300 • Fax: +238 2601726
Email: baic@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 2.092.385.000\$00



COMUNICADO DATA: 06/04/2022

ASSUNTO: Comunicação da relação de accionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

O BANCO BAI CABO VERDE, S.A. com sede no edifício BAICENTER, R/C, Chã D' Areia, na cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 2728/2008/03/31, com capital social de ECV 2.092.385.000,00 (Dois Mil Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), NIF 254746420, vem pelo presente, em cumprimento do disposto, no nº 1 do artigo 53º da Lei 62/VIII/2014, de 23 de Abril, divulgar a identidade dos accionistas detentores de participações superiores a 2%, e o montante das respetivas participações:

ACIONISTAS	%	MONTANTE (ECV)	N.º AÇÕES
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	88,96%	ECV 1.861.327.000	1.861.327
SONANGOL Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	9,20%	ECV 192.505.000	192.505

* Cada ação tem o valor nominal de CVE 1.000\$00 (mil escudos).

Atentamente,

David Luis Dupret Hopffer Almada
Administrador Executivo

Hercules Lima Cruz
Diretor-Direção Financeira e de Contabilidade

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício BAICENTER R/C • Chã D'Areia, Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300 • Fax: +238 2601726
Email: baic@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 2.092.385.000\$00



MOAVE - Moagem de Cabo Verde, SA

MOAVE – MOAGEM DE CABO VERDE, SA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 13º e 14º do Estatuto da Sociedade, convocam-se os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 08 de Abril de 2022, pelas 17:00 horas, na sala de conferências da Agremiação Empresarial da Câmara de Comércio de Burlavento, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021, bem como o parecer dos Auditores Externos e do Fiscal Único, referente ao mesmo exercício;
- 2) Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
- 3) Deliberar sobre a proposta de Aplicação dos Resultados de 2021;
- 4) Autorizar o Conselho de Administração com relação à aquisição e alienação de ações próprias;
- 5) Diversos.

Em conformidade com o disposto no Artigo 13º do mesmo Estatuto, qualquer accionista com direito de voto poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante procuração ou simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, identificando o mandatário e especificando a reunião a que se destina.

Mindelo, 10 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Edmund St' Aubyn de Sousa Carvalho





**Ministério
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga

EXTRATO

--- **CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 22.03.2022, de folhas 42 a 43 do livro de notas para Escrituras Diversas número 278 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Antonio Leça Ramos do Rosário**, nos termos seguintes:-----

--- Que no dia no dia **sete de outubro de dois mil e vinte e um**, faleceu **Antonio Leça Ramos do Rosário**, casado com Maria Dulce Figueiredo Gonçalves do Rosário, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de São Nicolau, filho de Cicero Luis do Rosário e Genoveva Antónia Ramos, e que teve a sua última residência em Portugal. -----

--- Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos; -----

--- **Elsa Maria Gonçalves do Rosário**, solteira, maior, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente em Lisboa. -----

--- **Vladimir Amílcar Gonçalves do Rosário**, solteiro, maior, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente no Plateau. -----

--- **Carlos Alberto Silva do Rosário**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente nos EUA. -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- **Assim o outorgaram.** -----

--- Arquiva-se: -----

--- cinco certidões, sendo uma de óbito, uma de casamento e três de nascimento dos habilitandos. -----

--- Foi a presente escritura lida e explicada o seu conteúdo aos outorgantes na presença simultânea de todas, advertindo-as de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime contra a fé pública perante o Oficial público se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado declarações falsas. -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 23 de março de 2022. -----

Notário,
Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 213 /2022

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



**Ministério
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga

EXTRATO

--- **CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 29.03.2022, de folhas 93 a 94 do livro de notas para Escrituras Diversas número 278 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Jaime De Sousa Varela**, nos termos seguintes:-----

--- Que no dia no **oito de novembro de dois mil e vinte e um**, aos noventa e um anos de idade, num domicílio na cidade da Praia, faleceu **Jaime De Sousa Varela**, casado com Aldonça Fernandes, natural que foi da freguesia de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de São Lourenço Dos Órgãos, filho de Arminda De Sousa Varela, e que teve a sua última residência em Pico D'Antónia. -----

--- Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos; -----

--- **Elizabete Semedo Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Lisboa. -----

--- **António Fernandes Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Safende, Praia. -----

--- **Ermelinda Fernandes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Pico D'Antónia, São Lourenço Dos Órgãos. -----

--- **Zami Fernandes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Chada Eugénio Lima, Praia. -----

--- **Ana Rita Semedo Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Achada Santo António, Praia. -----

--- **Ângela Fernandes Varela**, casada com Hermano Jorge Dos Santos Moreno sob regime de comunhão de adquirido, natural de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em França. -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com elas possam concorrer à sucessão. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 23 de março de 2022. -----

Notário,
Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 234 /2022

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

GRINER CVC CONSTRUÇÕES SA

Assembleia-geral

Convocatória para Sessão Ordinária

Nos termos do disposto nos artigos 296º e 298º número um do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 8.º dos Estatutos da sociedade Griner CVC Construções, S.A., convocam-se os senhores Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 26 de abril de 2022, pelas 10:00 horas, na sede social da empresa em Achada Grande, na Praia, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Proceder à apreciação geral da administração da sociedade, nos termos previstos no artigo 297º, número um, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e sobre as Contas do Exercício de 2021;
3. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados de 2021;
4. Deliberar sobre a alteração à composição do Conselho de Administração;
5. Outros assuntos do interesse da sociedade.

Nos termos do artigo 249º número um do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos senhores acionistas, para consulta, na sede social da sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente o relatório de gestão, as contas do exercício de 2021 e os demais documentos de prestação de contas.

Caso não estejam presentes ou regularmente representados acionistas que representem, no mínimo, 75% do total das ações representativas do capital, nos termos previstos no artigo 11º, número um dos estatutos da sociedade, fica desde já convocada a reunião da Assembleia Geral ordinária, em segunda convocatória, para o dia 05 de Maio de 2022, à mesma hora, no mesmo local e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar validamente seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

De acordo com o disposto nos números um e dois do artigo 9º dos Estatutos da sociedade, só podem participar na Assembleia Geral os acionistas que, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião, sejam titulares de, pelo menos, cinquenta ações do capital social, sem prejuízo da possibilidade que se reconhece aos acionistas titulares de um número inferior de ações se agruparem por forma a completarem o número mínimo exigível e de se fazerem, assim, representar por um dos acionistas agrupados.

Em conformidade com o disposto nos números três e quatro do artigo 9º dos Estatutos, podem os senhores acionistas fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral da Sociedade por qualquer outro acionista ou pela pessoa a quem a lei imperativa o permita, tratando-se de pessoa singular, ou por quem para o efeito nomearem, no caso de pessoa coletiva, devendo os instrumentos de representação voluntária ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a reunião. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoas ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Praia, 29 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral,

Jorge Alves



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga



EXTRATO

--- CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 18.03.2022, de folhas 17-A a 18-A do livro de notas para Escrituras Diversas número 278 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Belmira Tavares de Almeida**, nos termos seguintes:-----

--- Que no dia **vinte do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, no seu domicílio, faleceu **Belmira Tavares de Almeida**, aos quarenta e sete anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi de Angola, filha Herminio Tavares Almeida e Juvenália Gomes Varela, e que teve a sua última residência em Achada São Filipe, Praia. -----

--- Que a falecida não fez testamento, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos: -----

--- **Cinthia Helena Lopes Almeida**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal. -----

--- **Cleusa Helena de Almeida Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal. -----

--- **Nilton José Almeida Lopes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal. -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 16 de março de 2022. -----

O Notário,

Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 185 /2022

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

--- CERTIFICO, narrativamente para os efeitos da segunda publicação, nos termos do disposto no artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B-O. nº50-Iª Série, que no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade da Ribeira Brava e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava, sito na Rua Prof. Mário Tolentino, perante mim, Dircelene dos Santos Cardoso, Notaria por Substituição, foi lavrado no livro de notas nº 20 de folhas 05 a 06, a escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de **JOÃO FRANCISCO FORTES**, faleceu sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, natural da freguesia de Nossa senhora do Rosário, no estado de solteiro, com última residência em Ribeira Brava. - Que, lhe sucedera como únicos herdeiros legítimos os filhos: - a) **UILIANO DOS SANTOS FORTES**, maior, residente em Ribeira Brava; b) **ANDREIA ROSETE SPENCER FORTES**, maior, residente em Itália; c) **ALICIA JESSARA SPENCER FORTES**, maior, residente na Portugal; e não havendo quem com eles concorresse na sucessão. - Mais se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. -----

--- Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Brava, 23 de março de 2022. ----

Conta: Reg. Sob o nº 302 /2022

Total 1.200\$00

A Notaria P/Substituição

Dircelene dos Santos Cardoso

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 67 /2022

O Dr. ARY A. SPENCER SANTOS, JUIZ DE DIREITO COLOCADO NO 4º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DESTA COMARCA;

FAZ SABER que nos autos de **Ação Executiva Ordinária** (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 76/2017, que a exequente, A CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A., com sede nesta cidade, move neste Juízo contra a executada, **ELISA PINTO MONTEIRO**, solteira, natural da freguesia de Santa Isabel – Boavista, com última residência conhecida em Achadinha – Praia, atualmente ausente em parte incerta, face ao pedido de adjudicação do imóvel penhorado nestes autos feito pela exequente, terá lugar na Secretaria deste Juízo, no próximo dia **06 de maio de 2022, pelas 16:00 horas, a abertura de propostas em carta fechada**, relativamente à venda do bem imóvel a seguir identificado, considerando-se aceite a que indique preço superior a **2.097.900\$00 (dois milhões, noventa e sete mil e novecentos escudos)**, valor este oferecido pela exequente no seu requerimento de adjudicação;

Para visita do imóvel os interessados deverão contactar o fiel depositário **Sr. JUVENAL TAVARES DA SILVA**, funcionário público aposentado, residente em Calabaceira, podendo ser contactado, através do tel. nº 9957037;

VERBA ÚNICA

Apartamento T2 rés-do-chão esquerdo, composto por uma sala comum, uma cozinha, dois quartos de dormir, uma instalação sanitária, circulação interna e um estendal, que faz parte do bloco C do prédio urbano, descrito na Conservatória dos Registos Predial da Praia, sob o nº 19.593, a fls. 175 do Livro B/73 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o nº 11.578, sito em Achada São Filipe – cidade da Praia.

As pessoas interessadas na compra deste bem, podem apresentar as referidas propostas na secretaria do 4º Juízo Cível, até ao momento da abertura;

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue a exequente, para efeitos de 1º 2º publicação, nos termos do art.º 760 nº 3 do Cód. Proc. Civil;

Secretaria do 4º Juízo Cível da Praia, 17 de março do ano de 2022;

O Juiz de Direito,

/Ary A. Spencer Santos/

O Escrivão de Direito,

/José Maria A. Fernandes/

Praia Cidade, Plateau, Praça Alexandre de Albuquerque, Tel. 260 97 00, Fax 2613880

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO CÍVEL

Palácio da Justiça
C.P. nº 99 – Tel.: 333 64 46/47 – 333 64 18 e Fax: 2613880
Email:

ANÚNCIO Nº 03 /2022

O Sr. Dr. **ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA**, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL;

FAZ SABER, que pelo Cartório do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm **éditos de 30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os **credores desconhecidos** dos executados, **MÁRIO ALBERTO GALINA PAIS** e esposa, **MARIA CONCEIÇÃO SOUTO AMADO GOMES BARBOSA**, casados entre si e residentes em Achada São Filipe, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos dos éditos, **reclamarem o pagamento** dos seus créditos, que gozem da garantia real, respeitante ao seguinte móvel:

VERBA Nº 1

Fração A, do prédio urbano sito em São Filipe, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o nº 14128, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia, Certidão do Registo nº 30214/20150107, extratado da descrição nº 19058/R/Lv:70/Fls:145/V, desanexado do prédio nº 18220/Lv. 64 Fls. 73, composta por:

Uma semicave, constituído por uma divisão, com aérea de 23.96 m2;

Rés-do-chão, com uma divisão com área de 157,14m2, num total de 181,1m2, constituído por um open space, com o valor de 8.647.287\$00;

Penhorada nos autos de **Ação Executiva Ordinária**, reg. sob o nº 13/2018, em que é Exequente, **CÂNDIDO JOSÉ S. MASCARENHAS**, maior, residente nesta cidade.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª e 2ª publicação; (nº 2 do art. 747º, ex vi da al. b), do art.º 229º do CPC);

Cartório do 2º Juízo Cível da Praia, 21 de Março de 2022

O Juiz de Direito

/Anilson Vaz de Carvalho Silva/

O Escrivão de Direito

/Paulino Rodrigues Silva/

Tribunal Judicial da Comarca da Praia - Praça Alexandre Albuquerque, 2º Juízo Cível - Tel. 333 64 46/47 - Fax: 2613880



Agradecimento e Missa de Primeiro mês

Os filhos Adalgisa Barbosa Évora, Elisabeth Buassi (Bebeth) em Paris e Nandy em Brockton, os netos Carla Aicha Barbosa Vaz, Christophe Barbosa Vaz e William Barbosa Vaz, a irmã Sabo Tchatcha, sobrinhos e demais familiares muito sensibilizados, agradecem as manifestações de carinho, conforto e condolências apresentadas por mensagem, telefonema ou pessoalmente, aquando do desaparecimento físico, em Dakar-Senegal, da sua querida e estimada, mãe, avó, irmã, tia e parente, **Margarida Semedo Monteiro, mais conhecida por Djana Tchatcha,**

Aproveitam a ocasião para convidarem a todos os familiares, parentes, amigos e pessoas de suas relações a participarem na missa do primeiro mês sufragando a alma de **Djana Tchatcha**, a ter lugar no próximo **dia 7 de Abril as 7h da manhã na Capela de Achada Sto António**

APPEL A MANIFESTATION D'INTÉRÊT en vue de la sélection d'une firme ou d'un cabinet (service de consultants)



Pays : MAURICE – Océan Indien

Nom du projet : SECOND SOUTH-WEST INDIAN OCEAN FISHERIES GOVERNANCE AND SHARED GROWTH PROJECT (SWIOFish2-Projet regional)

N° de prêt/n° de crédit/n° de don : IDA-Grant Number D1720

Titre de la mission : Mise en place d'une plateforme web collaborative régionale dédiée à l'émergence d'entreprises et de projets innovants pour promouvoir l'économie circulaire et réduire la pollution marine dans les Etats insulaires en développement d'Afrique et de l'océan Indien (African and Indian Ocean Developing Island States, AIODIS)

N° de référence : SW2/Y5-C015

1. La Commission de l'Océan Indien (COI) est une organisation intergouvernementale de coopération régionale qui regroupe l'Union des Comores, La France/Réunion, Madagascar, Maurice et les Seychelles. Elle a pour mission de resserrer les liens d'amitié et de solidarité entre les peuples et de contribuer à travers la coopération régionale au développement durable de ses Etats membres. La COI a obtenu un financement de la Banque mondiale pour couvrir le coût du SECOND SOUTH-WEST INDIAN OCEAN FISHERIES GOVERNANCE AND SHARED GROWTH PROJECT (SWIOFish2) – Projet Régional et a l'intention d'affecter une partie du montant de financement à des services de consultant.
2. Les services de consultant (« les Services ») comprennent le contrat de service pour la mise en place d'une plateforme web collaborative régionale dédiée à l'émergence d'entreprises et de projets innovants pour promouvoir l'économie circulaire et réduire la pollution marine dans les Etats insulaires en développement d'Afrique et de l'océan Indien (African and Indian Ocean Developing Island States, AIODIS), qui se déroulera à distance entre juin 2022 et juin 2023 avec possibilité de missions sur les sites du projet (Cabo Verde, Guinée Bissau, São Tomé & Príncipe, Comores, Maurice, Madagascar, Maldives et Seychelles).

La mission du Consultant est de : (i) entreprendre une évaluation des besoins du paysage et une cartographie des institutions et des structures de soutien à l'entrepreneuriat, y compris les incubateurs et accélérateurs dans chacun des huit pays AIODIS et leur capacité à répondre à l'orientation de l'économie vers l'économie circulaire; (ii) concevoir une solution intégrée incluant des services d'hébergement pendant 12 mois pour une plateforme web collaborative régionale dédiée à l'émergence d'entreprises et de projets innovants pour promouvoir l'économie circulaire et réduire la pollution marine dans les Etats insulaires en Développement d'Afrique et de l'océan Indien (AIODIS) ; (iii) élaborer un plan opérationnel clair avec des éléments spécifiques clairs pour établir la plate-forme et exploiter la plateforme pendant 18 mois après sa création. Une version provisoire des termes de référence est disponible sous le lien <https://www.commissionoceanindien.org/sw2-y5-c015/>

3. La Commission de l'océan Indien (COI) invite maintenant les consultants (firmes ou cabinets) éligibles (« Consultants ») à manifester leur intérêt à fournir les Services demandés. Les Consultants intéressés doivent fournir les informations démontrant qu'ils possèdent les qualifications requises et l'expérience pertinente pour l'exécution des Services. Les critères de présélection du consultant sont les suivants : • Personne morale légalement constituée et enregistrée ; • Au moins 5 ans d'expérience pertinente avec une capacité démontrable à travailler avec des entrepreneurs, des entreprises du secteur privé, à construire des modèles commerciaux inclusifs et une expertise appliquée dans les domaines du genre, de l'autonomisation économique et des partenariats multisectoriels. • Réseau solide de partenaires dans le domaine de l'entrepreneuriat au sein des Etats de l'AIODIS ; • Solide expérience démontrable dans la gestion de programmes d'incubateurs et d'accélérateurs entrepreneuriaux ; • Des résultats positifs en termes de déblocage de ressources cofinancées avec les secteurs public et privé ; • Expérience en innovation et expérience de travail et / ou présence dans les petits Etats insulaires en développement (PIED), en particulier les pays AIODIS ; • Des réseaux solides avec des entreprises du secteur privé opérant dans AIODIS constitueront un avantage.
4. L'attention des consultants intéressés est attirée sur le paragraphe 1.9 des Directives de la Banque mondiale : Sélection et emploi de Consultants dans le cadre des prêts de la BIRD et des crédits et dons de l'IDA par les emprunteurs de la Banque mondiale édition janvier 2011 révisée en juillet 2014 (« Directives des consultants »), énonçant la politique de la Banque mondiale sur les conflits d'intérêts.
5. Les consultants peuvent s'associer avec d'autres entreprises sous la forme d'une coentreprise ou d'un sous-traitant afin d'améliorer leurs qualifications.
6. Un Consultant sera sélectionné conformément à la méthode « Sélection fondée sur les qualifications des consultants (QC) » énoncée dans les Directives du Consultant.
7. De plus amples informations peuvent être obtenues à l'adresse ci-dessous.
8. Les manifestations d'intérêt doivent être envoyées par email aux adresses ci-dessous avant le **lundi 11 avril 2022 à 16h30 (heure mauricienne UTC+4) :**

E-mail : innocent.miada@coi-ioc.org et njiva.r@coi-ioc.org

Référence : “ (SW2/Y5-C015) the establishment of a regional collaborative web platform ”



Anúncio de concurso público nº 02/CMS/2022

AQUISIÇÃO DE PNEUS

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Gabinete de Contratação Pública da Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal.
5. **Objeto do Concurso:** Aquisição de Pneus
6. **Local da execução do contrato:** Espargos – Sal
7. **Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante:** O procedimento tem um preço base de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através da Secretaria da Câmara Municipal do Sal, entre as 8H00 às 16H00 e/ou pelo e-mail: - camaramunicipaldosal@gmail.com - a partir da data deste anúncio até ao último dia para apresentação da proposta.
9. Não são admitidas **propostas com variantes**
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública.
11. **Modo de apresentação das propostas:** As proposta devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
12. **Língua** em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham;
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia 18 de Abril de 2022.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o do *preço mais baixo*.
16. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 19 de abril de 2022, 10H00 podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
17. **Cauções e garantias** eventualmente exigidas
18. **Lei aplicável ao procedimento:** lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico de Contratos administrativos (RJCA) e Lei nº 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 29 de Março de 2022.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA
3º JUÍZO CÍVEL
Palácio da Justiça - Praça Alexandre de Albuquerque
C.P. nº 99 - Tel.: 3336418 - 3336434 e Fax: 2613880
terceirocivil@gmail.com

ANÚNCIO Nº 04/2022

Pela Secretaria do Terceiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Despejo**, reg. sob o nº 36/2021, no qual, por este meio, é **CITADA** a **Ré Vibe Imports – Sociedade Unipessoal, Ld.ª**, representado pelo seu gerente Ghassan Choucha, com última sede conhecida no Plateau, Avenida Amílcar Cabral, loja Ardene, atualmente desconhecida, para no prazo de **5 (cinco) dias** que se contarão depois de finda a dilação de **40 (quarenta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra indicada que lhe move a **Autora Celina Brigham – Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Ld.ª**, sob pena de ser condenado no pedido.

O pedido da Autora consiste em requerer que a acção seja julgada provada e procedente, seja declarada a resolução pelo senhorio do contato de arrendamento comercial celebrado entre a A e a R, pela falta de pagamento de 9 meses de renda, seja a R condenada a entregar o imóvel arrendado à A livre de pessoas e bens, nas condições que o mesmo lhe foi entregue, seja a R condenada a, pagar a Autora a quantia de **1.350.000\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil escudos)**, referentes às rendas vencidas, pagar os juros vencidos sobre o capital em dívida, ser a R condenada a pagar à A uma indemnização igual ao dobro das rendas em atraso, que nesta data corresponde a **2.700.000\$00 (dois milhões, setecentos mil escudos)**, acrescido dos juros legais vencidos e vincendos, seja a R condenada no pagamento das custas e procuradoria como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhe ser entregue, quando solicitado.

Faz ainda saber à Ré que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou o presente e mais dois, de igual teor que serão legalmente afixados.

Secretaria do Terceiro Juízo Cível da Praia, aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Juiz de Direito
/Raimundo Martins Favares/



Escrivã de Direito
/Elisângela Sofia Lima Cardoso/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Notificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga



EXTRATO

--- **CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 07.03.2022, de folhas 41 a 42 do livro de notas para Escrituras Diversas número 277 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Marta Lopes Rodrigues**, nos termos seguintes:-----

--- Que que no dia **oito do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um**, em Boston, Estados Unidos da América, faleceu **Marta Lopes Rodrigues**, no estado civil casada com João Tavares Teixeira, aos oitenta e oito anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de João Lopes Rodrigues e Martina Lopes Rodrigues, com última residência em Boston, Estados Unidos da América. -----

--- Que a falecida não fez testamento, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos. -----

--- **Maria de Lourdes Lopes Rodrigues Teixeira Pinto**, casada com Dâmaso Vaz Pinto, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia. -----

--- **Maria Fernanda Lopes Teixeira**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América. -

--- **José João Lopes Teixeira**, unido de facto com Bhagee Jagial, natural da freguesia de Nossa senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Cidadela, Praia, -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 25 de março de 2022. -----

1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga

Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 260/2022

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-353331112



1 Página	26.450\$00
1/2 Página	14.500\$00
1/3 Página	9.900\$00
1/4 Página	7.900\$00
1/8 Página	4.600\$00
1/16 Página	2.300\$00

Tel/Fax: +238 261 98 07 / 08

E-mail: jornal@expressodasilhas.cv

E-mail: comercial@expressodasilhas.cv



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO n.º 147/2022-

Dr. Nilton José de Pina, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal, nos autos de EXECUÇÃO ORDINÁRIA N.º 102/2009, em que são:

EXEQUENTE: BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SA (BCA), com sede na Avenida Amílcar Cabral, Cidade da Praia.

EXECUTADOS: OSCAR DE JESUS GARCIA DE LA CALLE E ALMILO GONÇALVES BARBOSA FERNANDES, de nacionalidade Espanhola e Cabo-Verdiana, respetivamente, residentes em parte incerta de Espanha e Tarrafal de Santiago.

DEPOSITÁRIO: ALMILO GONÇALVES BARBOSA FERNANDES, conhecido por "MONGOLE", solteiro, maior de idade, natural da Freguesia de santo Amaro Abade, residente em Achada Baixo nesta Cidade com obrigação de mostrar o bem a quem o queira examinar – art.º 770.º do C.P. Civil.

FAZ SABER, que foi determinada a venda por PROPOSTA EM CARTA FECHADA, dos bens adiante indicados, penhorados àqueles executados:

BENS A VENDER

Verba n.º 1

"Fracção autónoma designada pela letra "D", apartamento do tipo um, situado no rés-do-chão, centro direito, composto por um quarto de dormir, uma casa de banho, uma sala Kichenete, uma cozinha, uma varanda e uma escada de circulação, situado em Achada Chão Bom Tarrafal de Santiago;
VALOR BASE DA VENDA: 1.655.069\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e nove escudos)

Verba n.º 2

"Fracção autónoma designada pela letra "E", apartamento do tipo um, situado no rés-do-chão, centro esquerdo, composto por um quarto de dormir, uma casa de banho, uma sala Kichenete, uma cozinha, uma varanda e uma escada de circulação, situado em Achada Chão Bom, Tarrafal de Santiago;

VALOR BASE DA VENDA: 1.601.635\$00 (um milhão seiscentos e um mil e sessenta e nove escudos)

Todos os interessados na compra daqueles bens, são convidados a apresentar as suas propostas, na Secretaria deste Tribunal Juízo cível até ao dia da sua abertura.

PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, a efetuar neste Tribunal, foi designado o dia 15 de ABRIL de 2022- pelas 10 horas.

Tarrafal, 14 de março de 2022.

O Juiz de Direito,

Dr. Nilton José de Pina



A Escrivã de Direito,

Dilma Ramos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº47 /2021- 2ª publicação

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

FAZ SABER, que pela Secretaria do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de Ação Executiva Ordinária, (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 23/2011, em que é Exequente, BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SA, correm editos de 30 (trinta) dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os Credores Desconhecidos dos Executados, JORGE ALBERTO GONÇALVES PINA e MARIA MADALENA NUNES NASCIMENTO TAVARES PINA, para no prazo de 10 (dez) dias, posterior aos dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos, que gozem de garantia real, respeitante ao seguinte imóvel:

VERBA Nº 1

"Prédio de natureza Urbana, Situação: Achadinha, Praia; Concelho/Freguesia: Nossa Senhora da Graça; Confrontações: Norte, com Lote nº005; Sul, com Lote nº009; Este, com Rua e Oeste, com Polivalente; Fracção D - 2º andar Esquerdo (82,26m2) apartamento T2, constituído por uma sala comum, uma cozinha, uma Instalação Sanitária, dois quartos de dormir, um hall, um corredor e uma varanda correspondente a 11,47% da área construída; Desanexado do Prédio: nº18219/24-04-2014/Lv.64 Fls.72; Artigo de Matriz: 11921/4; Nº de Lote: 001; Quarteirão:12; Subzona:01; Extratado da Descrição nº: 118/R/Lv:70/Fls:16/F", com Penhora a favor do supracitado exequente;

VERBA Nº2

"Prédio de natureza Urbana, Situação: Achadinha, Praia; Concelho/Freguesia: Nossa Senhora da Graça; Confrontações: Norte, com Lote nº005; Sul, com Lote nº009; Este, com Rua e Oeste, com Polivalente; Fracção E - 2º Andar Direito (69,80m2), apartamento T2, constituído por uma sala comum com kitchenet, uma instalação sanitária, dois quartos de dormir, um corredor e um hall correspondente a 9,73% da área construída; Desanexado do Prédio: nº18219/24-04-2014/Lv.64 Fls.72; Artigo de Matriz: 11921/5; Nº de Lote:001; Quarteirão:12; Subzona:01; Extratado da Descrição nº: 118/R/Lv:70/Fls:16/F", com Penhora a favor do supracitado exequente;

VERBA Nº 3

"Prédio de natureza Urbana, Situação: Achadinha, Praia; Concelho/Freguesia: Nossa Senhora da Graça; Confrontações: Norte, com Lote nº005; Sul, com Lote nº009; Este, com Rua e Oeste, com Polivalente; Fracção F - Duplex T3, composto por: 3º Andar (158,00m2) constituído por uma Hall, uma sala de visita, uma sala de jantar com kitchenet, uma dispensa, três instalações sanitárias, dois quartos de dormir, duas varandas e escadas de acesso ao piso superior correspondente a 22,03% da área construída; Piso Recuado (123,28m2) constituído por um corredor, uma instalação sanitária, um quarto de dormir, uma sala de televisão e uma varanda correspondente a 17,19% da área construída; Desanexado do Prédio: nº18219/24-04-2014/Lv.64 Fls.72; Artigo de Matriz: 11921/6; Nº de Lote:001; Quarteirão:12; Subzona:01; Extratado da Descrição nº: 118/R/Lv:70/Fls:16/F", com Penhora a favor do supracitado exequente. Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 2ª publicação; (nº 2 do art.º 747º, do novo Código do Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo Cível da Praia, aos 06 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um;

Juiz de Direito

/Filomeno Rocha Afonso/



A Oficial de Justiça

/Tyenne Cabral

publ.

HOJE

segunda a sexta, 17h00, 18h00 ou 19h00

PERISCÓPIO

sábado, 09h00, 10h00 ou 11h00

Newsletters Expresso das Ilhas. Clique para subscrever. É grátis.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Ponta do Sol/Santo Antão
Telef. nº 3332561/63 – Fax 2251592

= ANÚNCIO JUDICIAL =

--- Autos – Acção Especial (Justificação Judicial), registado sob o nº **48/2021**. -----
--- Autores – Antonina Maria Morais Santos e Florentina Lopes Inocêncio. -----
--- Chamados – **Herdeiros de ARCÂNGELA MARIA MORAIS**, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Rª Grande, com última residência em Lombo da Cruz/Garça, falecida em 05 de janeiro de 2001; **Herdeiros de JOAQUIM JORGE INOCÊNCIO**, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Rª Grande, com última residência em Campim/S. Vicente, nomeadamente, **Florentino Lopes Inocêncio e Pedro Lopes dos Santos Inocêncio**, com última residência em Ribeira Bote e Campim/S. Vicente; **Herdeiros de HONORATA MARIA GONÇALVES**, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Rª Grande, com última residência em Andriene/Garça, falecida em 05 de janeiro de 2016; **Herdeiros de JOANA MARGARIDA INOCÊNCIO**, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Rª Grande, com última residência em Monte Sossego/S. Vicente, designadamente, **Idalina Inocêncio**, com última residência em Ribeirinha/S. Vicente; **Herdeiros de MELITINA MARIA MORAIS**, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Rª Grande, com última residência em Fernando Pó/S. Vicente, designadamente, **Silvestre João Pires**, com última residência em Fernando Pó/S. Vicente todos residentes em Parte Incerta. -----

-0-

--- FAZ SABER que, no processo e Tribunal acima indicados são os CHAMADOS citados para, querendo, oferecerem o seu articulado ou declararem que fazem seus os articulados dos Autores, no prazo de **VINTE DIAS** que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, com advertência de que as provas devem ser apresentadas com o respetivo articulado e que o pedido dos Autores consiste em; *Requer seja reconhecido aos herdeiros de Jorge Joaquim Inocêncio, o direito de propriedade sobre a propriedade rústica (regadio) com casa dentro situado na zona de Lombo da Cruz – Garça, Concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, mediante a citação do Ministério Público e dos interessados incertos.* -----

----- FAZ AINDA SABER, de que ~~caso contestarem~~, é obrigatório a constituição de advogado; de que deverão pagar o preparo inicial dentro de 5 dias, não o fazendo, serão notificados para paga-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; de que gozam da faculdade de requererem o benefício da assistência judiciária e que o duplicado da p.i. e do r.i. encontram-se nesta Secretaria para lhes ser entregue logo que solicitado. -----

Ponta do Sol, 30 de março de 2022

A Juiz de Direito,

/Daylen Benilde Araújo do Livramento/

O Secretário Judicial,

/Nelson Jorge de Jesus Duarte/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO

Faz saber que no dia **26 do próximo mês de Abril de 2022, pelas 09h 30 mm**, numa das salas de audiência do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, nos autos de **Execução Ordinária nº02/016**, movido pela exequente, **Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.**, com sede na Cidade da Praia, contra os executados, **Silo Investment Company, Ldª** com sede em Porto Acima, Pedra Badejo, **Sylvanus Nwoko Aguwa**, natural da Nigéria, com nacionalidade Cabo-verdiana, casado, residente em Achada de S. Filipe, Praia e **Oluchi Helen Aguwa**, natural de Nigéria, de nacionalidade Cabo-verdiana, casada, residente em Fazenda, foi ordenada a venda por meio de proposta em carta fechada pelo valor de **8.148.000\$00** (oito milhões, cento e quarenta e oito mil escudos), correspondente a 70% do valor da avaliação do seguinte bem penhorado aos Executados:

Prédio urbano situado em Achada Fátima, Pedra Badejo, composto por quarto pisos; **Rés-do-chão** composto por uma sala de estar, garagem, cozinha, uma casa de banho, um quarto, uma varanda e caixa de escadas;-----

Primeiro andar composto por uma sala de estar, uma sala jantar, cozinha, dois quartos, uma casa de banho, varanda e caixa escadas;-----

Segundo andar composto por uma sala de estar, uma sala de jantar, cozinha dois quartos, uma casa de banho, varanda e caixa escadas;-----

Piso recuado composto por cozinha e salão, dois quartos, uma casa de banho e caixa de escadas, **confrontando do Norte com Mário Pereira Tavares, Sul com Filomeno Silva Castro, Este e Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial da freguesia de São Tiago Maior sob o nº 3588/0 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o nº1065, a fls 224/V, do Livro B/4.**-----

São convidados todas as pessoas com interesse na compra do bem a entregarem as suas propostas nesta Secretaria Judicial.-----

Faz saber ainda de que o bem só será adjudicado a quem melhor preço oferecer acima do valor **8.148.000\$00** (oito milhões, cento e quarenta e oito mil escudos).-----

No dia 26 de abril de 2022 pelas 09h 30mn, no Tribunal desta Comarca, proceder-se-á à abertura das propostas até esse momento apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.-----

O fiel depositário Senhor Francisco de Fátima Brito, residente em Achada Fátima, tem obrigação de mostrar o bem a quem pretenda examiná-la.-----
Cartório do Juízo Cível da Comarca de Santa Cruz, aos 10 de Março de 2022.-----

Juiz de Direito,

/Ruth Helena Barros Lima Santos/

Secretaria Judicial,

/Salette Mendes/

CIDADE DE PEDRA BADEJO – ILHA DE SANTIAGO
TELEFONE nº 2691354 e FAX (00238) 2692200 – CABO VERDE

PANORAMA 3.0





ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

Advogado(a) Associado(a)

És Advogado(a) e QUERES TRABALHAR na HSSM Advogados?

A HSSM & Associados, Sociedade de Advogados, RL (HSSM Advogados), pretende recrutar um(a) Advogado(a) Associado(a) para integrar o seu escritório na Praia, para reforçar a sua equipa.

Quem somos:

Sociedade de Advogados de referência, que assume como objectivo estratégico dar serviços de excelência e que tem como compromisso apoiar e acompanhar os projectos e negócios dos Clientes, defendendo os respectivos interesses e direitos, sempre e onde estiverem.

1. Áreas de actuação preferenciais:

Negócios nacionais e Internacionais. Direito Comercial & Societário, laboral e contencioso.

2. Perfil:

- Licenciatura em Direito;
- Inscrição na Ordem dos Advogados de Cabo Verde em vigor;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos;
- Domínio de ferramentas informáticas, em especial, *Google Workspace* e *Microsoft 365*.
- Bons conhecimentos de inglês ou francês, escrito e falado;

3. Oferta:

- Integração em projecto desafiante;
- Predominância no Direito Comercial e Societário; apoio jurídico em diferentes matérias a clientes nacionais e internacionais;
- Formação e possibilidade de crescimento profissional;
- Condições remuneratórias competitivas;
- Escritório: Cidade da Praia, Cabo Verde.
- Início: Maio/Junho de 2022

4. Entrega de Candidaturas:

As candidaturas devem ser enviadas por *e-mail* até ao dia **30 de Abril de 2022**, com a designação **“Recrutamento Advogado Associado”**, para o email recrutamento@hssmlegal.com, acompanhadas de CV actualizado, certificado de habilitações e carta de apresentação.

Cidade da Praia, a 1 de Abril de 2022



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE CABO VERDE

1ª CONVOCATÓRIA

São convocados os membros inscritos em pleno gozo dos seus direitos para a reunião da Assembleia Geral extraordinária a ter lugar no próximo dia **09 de abril de 2022**, Sábado, pelas 09:00 horas, nas instalações da sede da OECV, sita na Av. Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e nas Sedes Regionais da OECV, em **sistema de vídeo-conferência**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Oportunamente será comunicada o link para inscrição.

1. Aprovação do Relatório e Contas de 2020;
2. Aprovação do Relatório de Atividades de 2021;
3. Marcação e Aprovação da data das eleições gerais da OECV;
4. Comemoração do Dia do Engenheiro

Praia, 28 de Março de 2022

Vice- Presidente da Assembleia Geral

/Eng.º Nuno Gomes /

Avenida de Santiago Palmarejo - CP19 C – Fazenda -Tel.2614030- Voip; 356399; Email: ordeng@cvtelecom.cv; ordendosengenheiros19@gmail.com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO –
1ª e 2ª Publicação

A DR.ª RUTH HELENA BARROS LIMA SANTOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz.

Faz saber que, nos autos de Processo Ordinário, n.º 42/20-21, em que é autora IRENE LOPES DE ALMEIDA, maior, residente em Órgãos, e Réus, HERDEIROS DESCONHECIDOS DE ANTÓNIO SÁ NOGUEIRA e INCERTOS REPRESENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, fica(m) este(s) últimos CITADOS para no prazo de **20 (vinte) dias**, finda a dilação de mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data da publicação do último anúncio, contestar(em), querendo os autos supra referenciado, cuja cópia da petição inicial se encontra depositado nesta Secretaria para lhe ser entregue caso solicitar, com advertência de que a falta da contestação consideram-se confessados os factos articulados pela autora.

Fica(m) ainda o(s) réu(s) advertido(s) da obrigatoriedade da constituição de Advogado nestes autos, do dever de pagar o preparo inicial no prazo de CINCO DIAS, a contar da entrega da contestação na Secretaria deste Tribunal, sob pena da cobrança do mesmo, acrescido de taxa de sanção correspondente ao dobro do preparo, aplicado nos termos do art.º 66.º do Código das C.C.J. e da possibilidade de requerer o benefício de assistência judiciária a este Juízo, sendo em requerimento autónomo dirigido à Mmª Juiz desta Comarca.

Cidade de Pedra Badejo, 18 de março de 2022.

A Juiz de Direito,

/Ruth Helena Barros Lima Santos/

A Oficial de Justiça,

/Sandra Veiga/



**Ministério
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Victor Veiga

EXTRATO

--- **CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 28.09.2021, de folhas 58 a 59 do livro de notas para Escrituras Diversas número 267 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Margarida Semedo e Maria Odete Semedo**, nos termos seguintes:-----

Primeira Habilitação

--- Que no dia **três do mês de janeiro do ano de dois mil e um**, numa casa em Achadinha, Praia, faleceu **Margarida Semedo**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e que teve a sua última residência habitual em Achadinha, Praia. -----

--- Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, e sucederam-lhe como únicos herdeiros legitimários os filhos: **Maria Odete Semedo**, falecida, e **Domingas Tavares Semedo**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França. --

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferem ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

Segunda Habilitação

--- Que têm perfeito conhecimento que no dia **oito do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis**, no Hospital Agostinho Neto, Praia, faleceu **Maria Odete Semedo**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de casada com Pedro Marques de Oliveira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Margarida Semedo, e que teve a sua última residência habitual em Achadinha, Praia. -----

--- Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **Quiliano Carlos Semedo Marques de Oliveira**, casado com Silvia Filomena Freire e Pina, **Cira Manuela Semedo Marques de Oliveira**, casado com Anderson Patrício Lima Silva, **Adriana de Fátima Semedo**, divorciada, **Baltazar Luis Semedo de Oliveira**, divorciado, **Jacqueline Evelise Semedo Marques de Oliveira**, **Bernardo Paulo Semedo de Oliveira**, **Jorge Valdano Semedo Marques**, **Isa Paulo Semedo Marques de Oliveira** e **Cecilio de Jesus Semedo Marques**, todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, onde residem. -----

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferiram ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 16 de março de 2022. -----

Notário,

Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 365014/2022

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF- 353331112



**Ministério
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Extrato

---Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia oito de março de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e nove**, a folhas **quarenta e dois a quarenta e quatro verso**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Heins Jurgen Bertram**, casado sob o regime de separação de bens com Lídia Maria Bertram, segundo declara, contribuinte fiscal número um seis um oito um quatro três três seis, natural da República Federal da Alemanha, residente em Alemanha; e **Alexander Bertram**, casado com Maria de Fátima Ferreira Varela Bertram, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um sete um cinco um seis três zero três, natural da República Federal da Alemanha, de nacionalidade alemã, residente em Alemanha, se declaram que respetivamente nas qualidades de cônjuge sobrevivo e filho de Anita Katharina Bertram, que também era conhecida por Anita Katharina Ossowkhi, falecida em dezanove de junho de dois mil, são únicos herdeiros da mesma, conforme certidão de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira (habilitação de Herdeiros), emitida pelo Tribunal da Relação de Sotavento, datada de um de dezembro de dois mil e vinte e um, e por conseguinte, também são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio urbano**, construído de pedra e blocos de cimento coberto de betão armado, rebocado e pintado, composto por seis quartos de dormir, três salas, quatro casas de banho e quatro cozinhas, medindo **cento e noventa e um metros quadrados**, situado em Ribeira da Barca, freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte com Rocha, Sul com Via Pública, Este com Odílio Gomes Furtado e Oeste com Alfândega, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número 6732/0, com o valor matricial de **dois milhões e quatrocentos mil escudos**. -

--- Que o dito prédio lhes veio à posse por compra feita pelo justificante, **Heins Jurgen Bertram**, às Senhoras **Matilde Monteiro**, **Celina Gomes de Pina**, **Leticia Gomes de Pina Monteiro** e **Adelina Gomes de Pina**, no ano mil novecentos e noventa e quatro, pelo preço de duzentos e quarenta mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. -----

--- Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa e quatro, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial. -----

---Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação deste extrato no jornal. -----

---Está conforme o original. -----

---Cartório Notarial de Santa Catarina, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

---Emol:1.000.00

---Imp. de selo:200.00

---Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 52 /2022

A Notária

Jandira dos Santos Cardoso



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 04 /2022

O Sr. Dr. ARY A. SPENCER SANTOS, JUÍZ DE DIREITO COLOCADO, NO 4º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DESTA COMARCA;

FAZ SABER, que pelo Cartório do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos do **Processo Declarativo Comum Ordinário**, reg. sob o nº **67/2021**, no qual, por este meio, é CITADO os réus, **BELMIRO LOPES TAVARES e ALVIRA FURTADO CARDOSO**, maiores, casados entre si, com última residência conhecida no Empreendimento Praia 3, apartamento 2º andar direito centro do Bloco D, em Tira Chapéu - Praia, atualmente residentes em partes incertas de Portugal e França, respetivamente, para no prazo de **Vinte (20) dias** que se contarão depois de finda a dilação de **Trinta (30) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **CONTESTAREM**, querendo, a acção supra indicada que lhes movem, a autora **IFH - IMOBILIÁRIA FUNDIÁRIA E HABITAT, S.A., com sede nesta cidade da Praia**, com a advertência de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela autora.

- O pedido da autora consiste em requerer que a acção seja julgada totalmente procedente, por provada, em consequência que seja declarada a resolução do contrato de compra e venda, com reserva de propriedade, celebrado entre as partes, por escritura pública em 08 de setembro de 2005;
- Serem os réus condenados a restituir à autora a Fração "K", livre e devoluto de pessoas e bens, no mesmo estado em que o receberam;
- Serem os réus condenados a pagar à autora a título de indemnização, pelo interesse contratual negativo, no valor de 554.977\$00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete escudos), acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal, e das prestações vincendas até à data da efetiva declaração de resolução do contrato;
- Serem os réus condenados a pagar à autora a título de indemnização no valor de 17.699\$00 (dezanove mil, seiscentos e noventa e nove escudos), mensal, caso não procedam, de imediato, a devolução do imóvel após a declaração de resolução do contrato;
- Serem os réus condenados no pagamento das custas e demais encargos com o processo e em procuradoria nunca inferior a 10%, como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhes serem entregues, quando solicitados.

Faz-se ainda saber aos Réus que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com as suas defesas a apresentarem, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuarem o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou o presente anúncio, para efeito de 1º e 2º publicação - nº 5 do artº 769º do Cód. Proc. Civil.

Cartório do 4º Juízo Cível da Praia, 04 de fevereiro do ano de 2022.

O Juiz de Direito,

/ Ary A. Spencer Santos

O Escrivão de Direito,

/ José Maria A. Fernandes /

Tribunal da Comarca da Praia, Praça Alexandre de Albuquerque, tel. 2609700 / 2606418



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 02 /2022 (1ª PUBLICAÇÃO)

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO, DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA; -----

****/****

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Processo Declarativo Comum Ordinário**, reg. sob o nº **05/2022**, no qual, por este meio, é CITADO o Réu **JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA DELGADO**, maior de idade, portador do BI nº139465, com última residência conhecida no País em Palmarejo Grande - Praia, atualmente em parte incerta, para no prazo de **Vinte (20) dias** que se contarão depois de finda a dilação de **Trinta (30) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra indicada que lhe move a **Autora IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDIÁRIA E HABITAT, SA**, sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pela Autora; -----

O pedido da Autora consiste em requerer que a acção seja considerada julgada procedente por provada, e consequentemente ser: **declarada a resolução do contrato de compra e venda, com reserva de propriedade**, celebrado entre as partes, por escritura pública em 05 de junho de 2015; **ser réu condenado a restituir à Autora a Fração «E», livre e devoluto de pessoas e bens, no mesmo estado em que o receberam; seja o réu condenado a pagar à Autora de indemnização, pelo interesse contratual negativo, no valor de 960.153\$00 (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e três escudos), acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal, e das prestações vincendas até à data da efetiva declaração de resolução do contrato; ser o réu condenado a pagar à Autora a título de indemnização no valor de 50.555\$00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco escudos) mensal**, caso não proceda, de imediato, a devolução do imóvel após a declaração de resolução do contrato; **Ser o réu condenado no pagamento das custas e demais encargos com o processo e em procuradoria nunca inferior a 10%**, como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhe ser entregue, quando solicitado; -----

Faz ainda saber ao Réu que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica. -----

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue a exequente, para efeito de 1ª publicação; -----

Secretaria do 1º Juízo Cível da Praia, aos 21 do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois. ---

Juiz de Direito

/FILOMENO ROCHA AFONSO/

A Oficial de Justiça

/TYENNE CABRAL/

Tribunal da Comarca da Praia, Praça Alexandre de Albuquerque, tel. 2226418 / 2226420

PRIMEIRO PLANO

o primeiro olhar | 2ª a 6ª | 7h00 - 9h00

morabeza
rádio



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

2.º JUÍZO CÍVEL

Email: 2juizocivel@gmail.com

- ANÚNCIO N.º 05/2022 -

O Sr. Dr. ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL, -----

FAZ SABER, que pelo Cartório do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, correm éditos de **30 (TRINTA) DIAS**, contadas a partir da 2ª e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada, **ÂNGELA MARIA MONTEIRO VARELA**, maior, solteira, empresária, residente em Cidadela, Praia, para, no prazo de **DEZ (10) DIAS**, posteriores aos dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem da garantia real em relação ao bem imóvel: -----

BEM IMÓVEL PENHORADO

Apartamento do Tipo (T2), que constitui a Fração Autónoma designada pela Letra "B", correspondente ao Rés do Chão Direito, com área de 85,52m², situado em Palmarejo, composto por 3 divisões, com finalidade para habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia, sob n.º 27990/20140617B.-----

Penhorada nos autos de Ação Executiva para pagamento da quantia certa, registado sob o n.º **05/2021**, movido pelo exequente, **LUÍS EVANGELISTA GONÇALVES DOS SANTOS**, casado, emigrante em Portugal, residente em São Francisco quando de férias em Cabo Verde. -----

Para se constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª e 2ª publicação, (n.º 2 do art.º 747.º do Código do Processo Civil); -----

Cartório do 2.º Juízo Cível da Praia, aos **24** dias do mês de março do ano de 2022.

O Juiz de Direito

A Ajudante de Escrivão

/ Anilson Vaz de Carvalho Silva /

/ Carla Mendes Brito /

Palácio da Justiça, Praça Alexandre de Albuquerque- 2º Juízo Cível
Tel. n.º 3336447 / Fax 2613880 / PBX-3336418 - C.P. n.º 99

1



ANÚNCIO DE CONCURSO

A **Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.**, pretende recrutar, através de concurso, **1 (um) profissional**, para desempenhar a função de **Secretária de Administração**, na Área do Secretariado, na Cidade da Praia, com o seguinte perfil e conhecimentos:

1 – Perfil:

- Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo e/ou Experiência Profissional relevante na Área de Secretariado Executivo;
- Boa capacidade de comunicação, trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de organização;
- Elevado sentido de ética, rigor e responsabilidade;

2 – Conhecimentos e Requisitos:

- Informática na óptica do utilizador;
- Inglês falado e escrito com nível mínimo de C2;
- Fluência em português;

3 – Características valorizadas e aspectos preferenciais:

- Idade não superior a 30 anos;
- Disponibilidade imediata.

4 – Processo selectivo:

- Triagem de candidaturas;
- Avaliação curricular;
- Entrevistas.

5 - Entrega das Candidaturas:

Os interessados deverão entregar as suas candidaturas em envelope fechado, contendo o Currículo Vitae, Certificado de Habilitações Literárias, Fotocópia do BI, Registo Criminal e outros documentos relevantes, em qualquer Agência da Garantia SA, endereçada à **Direcção de Pessoal e Logística**, com a menção "**Concurso de Admissão de 01 (um) profissional para a Área do Secretariado**", até ao dia **15 de Abril de 2022**.



EXPRESSO DAS ILHAS

ANUNCIE
no Expresso das Ilhas

Tel/Fax: +238 261 98 07 / 08

E-mail: jornal@expressodasilhas.publ.cv



**Ministério da Agricultura
e Ambiente**
Direção Geral Agricultura, Silvicultura e Pecuária

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público Lotes Nº 02/UGA_MAA/2022

- Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente / DGASP, sede em Achada São Filipe – cidade da Praia – Cabo Verde.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em largo Guedes de Menezes, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7331/7777
- Objeto do Concurso:** fornecimento de materiais para construção de Currais repartido da seguinte forma:

Lote 1 – Fornecimento de Materiais para Construção de 3 (três) currais - Tarrafal de Santiago (doravante “Lote 1”, corresponde ao contrato de Fornecimento de bens);

Lote 2 – Fornecimento de Materiais para Construção de 3 (três) currais em Santa Catarina de Santiago – (doravante “Lote 2”, corresponde ao contrato de Fornecimento de Bens);

Lote 3 – Fornecimento de Materiais para Construção de 3 (três) currais - na Ribeira Grande de Santiago (doravante “Lote 3”, corresponde ao contrato de Fornecimento de bens);

Lote 4 – Fornecimento de Materiais para Construção de 3 (três) currais em São Miguel – (doravante “Lote 4”, corresponde ao contrato de Fornecimento de Bens);
- Prazo de execução do contrato:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos Unidade de Gestão de Aquisições do MAA (endereço indicado no ponto 2), das 8:00 horas e as 16:00 horas ou por solicitação à UGA-MAA, através do email: elisangela.vieira@maa.gov.cv ou joao.m.lima@maa.gov.cv
- Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições dos produtos a fornecer, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- Modo de apresentação das propostas:** O ponto 12.3 do Programa de Concurso.
- Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
- Critério de adjudicação:** preço mais baixo, com o cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos no caderno de encargos e demais documentos do concurso.
- Data de apresentação de propostas:** A entrega das propostas e respetivos documentos vai até às **16.00 horas** do dia **02 de Maio de 2022**, diretamente na UGA do MAA na morada indicada no ponto 2 deste anúncio.
- Ato público:** Abertura das propostas pelas **10.00 horas** do dia **03 de maio de 2022** na sala de reuniões da DGPOG, sito em Largo Guedes de Menezes – Ponta Belém - Plateau, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- Identificação do autor do anúncio:** UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.
- Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril

UGA_MAA

Praia, 05 de abril de 2022



**Ministério
das Finanças**
Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

HARMONIZING AND IMPROVING STATISTICS IN WEST AFRICA PROJECT

Solicitação de Propostas

BENS

(PROCESSO DE CONCURSO DE UM ENVELOPE)

País: República de Cabo Verde

Nome do Projecto: Harmonização e Melhoria das Estatísticas em africa ocidental

Título do contrato: *Purchase of IT Equipment (Electronic System Infrastructure)*

Crédito N.º: 65740

Número de referência da SDP: 08/UGPE/HISWA/2021

Emitida em: 05 de abril de 2022

- O Governo da República de Cabo Verde recebeu o financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas em africa ocidental, e pretende aplicar parte dos fundos para pagamentos ao abrigo do contrato para aquisição de equipamentos informáticos.
- A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para o fornecimento equipamentos informáticos para o sistema de infraestrutura eletrónica.
- O processo será conduzido através de concurso nacional usando uma Solicitação de Propostas (SDP), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de julho de 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisições”), estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis conforme definido no Regulamento de Aquisições.
- Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto de Unidade de Gestão de Projetos Especiais e analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 *no* endereço abaixo indicado.
- O Documento de Concurso em Português pode ser adquirido pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.
- As propostas devem ser entregues no endereço abaixo *até o dia* de 23 de maio de 2022, às 15h00. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. Propostas Tardias serão rejeitadas. As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo em 23 de maio de 2022, pelas 15:30 (Horário de Cabo Verde).
- Todas as Propostas devem ser acompanhadas por “*Garantia de Proposta*” no valor de 700 000 CVE (setecentos mil escudos cabo-verdianos).
- Os endereços acima referidos são:
Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar
Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
C.P.º 145, Republica de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv ; Madelene.David@mf.gov.cv
C/C: josel.fernandes@mf.gov.cv ; Nuno.gomes@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES – FIRM SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: Cabo Verde Renewable Energy and Improved Utility Performance

PROJECT ID Nº: P170236

Notice Number: EOI - 005-REIUPP-UGPE

Date: April 05, 2022

Assignment Title: Development of financial and accounting audits for the renewable energy and improved utility performance project for the periods 2022, 2023, 2024

1. The Government of Cabo Verde is negotiating a financing in the amount of US\$16.5 million equivalent from the World Bank toward the cost of the Cabo Verde Renewable Energy and Improved Utility Performance Project, and it intends to apply part of the proceeds for consulting services. The objective of the Project is to increase renewable energy generation and improve the performance of the electricity utility in Cabo Verde by leveraging private finance.
2. The Consulting Services ("the Services") is to audit the project's financial statements to enable the auditor to express a professional opinion on the Project financial positions as at the end of each fiscal years 2022, 2023 and 2024, and of the income and expenditure for the accounting period ending on that date. The project's books of account provide the basis for preparation of the financial statements and are established to reflect the financial transactions in respect of each project.
3. The Consultants shall consult the detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment by requesting it to the addresses of e-mail given below, from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during the working day, or can be found published at the following websites: www.minfin.gov.cv / <https://ugpe.gov.cv>
4. The UGPE now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. **(Relevant material must not exceed 30 pages overall).**
5. The shortlisting criteria are:
 - *Core business and years in the related business;*
 - *Relevant Consultant's experience for this assignment;*
 - *Specific experience in Cabo Verde or in countries with similar conditions or context of Cabo Verde;*
 - *Technical and managerial organization of the firm;*
6. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
7. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers", dated July 2016, revised in November 2020 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest, can be found at website www.worldbank.org
8. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
9. **A consultant will be selected in accordance with the Least Cost Selection (LCS) method set out in the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers", dated July 2016, revised in November 2020.**
10. Interested Consultants may obtain further information at the emails address below from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during working days.

Email: Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; Nuno.gomes@mf.gov.cv, Madelene.David@mf.gov.cv
11. **Expressions of interest in English must be delivered in a written form to the address below, or by e-mail the emails address by April 22, 2022.**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago C.P.Nº 145 - Republica de Cabo Verde

Email: Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; Nuno.gomes@mf.gov.cv, Madelene.David@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DIGITAL CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
 CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
 Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
 (CONSULTING SERVICES – FIRM SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE
PROJECT: DIGITAL CABO VERDE
Project ID No. P171099
Date: April 5, 2022

Notice Number: EOI - 17/DCVP/UGPE/2022

Assignment Title: Technical Assistance for Implementation of the technical and organizational actions of the National Cyber Security Strategy

1. The Government of the Republic of Cabo Verde has received from the International Development Association (hereafter named “World Bank”), the Credit ref. 6792-CV to fund the **Digital Cabo Verde Project**, aiming to support the Government of Cabo Verde (GoCV) in the implementation of the main priority initiatives of the national ICT and e-governance policy implementation strategies, as well as to continue supporting the strengthening of the national telecommunications sector, and intends to apply part of the proceeds for the Technical Assistance for Implementation of the technical and organizational actions of the National Cyber Security Strategy.
2. The objective of this Consulting Services (“the Services”) is to support the implementation of technical and organizational measures of the ENCS, which promotes a secure and reliable environment for the use of ICT services and to improve data protection and boost the development of the digital economy in the country. In particular, it will involve the support of the National Center for Cyber Security (NNCS) in defining the necessary technical and organizational actions to promote electronic commerce, protection of personal data and foster a culture of cybersecurity across the country, including combating cybercrime and related reforms.
The assignment is expected to take about 12 months to complete.
3. The Consultants must consult the detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment by requesting it at the address e-mail given below, from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during the working day, or can be found at the following websites: <https://ugpe.gov.cv> and www.mf.gov.cv.
4. The implementing agency, Unidade de Gestão de Projectos Especiais – UGPE (the Client), now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. **(Relevant material must not exceed 30 pages overall).**
5. The shortlisting criteria are:
 - (i) Core business and years in the business;
 - (ii) Relevant experience of the Consultants for the assignment;
 - (iii) Specific related experience in countries with similar conditions or context of Cabo Verde;
 - (iv) Technical and managerial organization of the firms.
6. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
7. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.
8. **Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but must indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.**
9. A consultant will be selected under the Quality and Cost Based Selection (QCBS) method set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018.
10. Interested Consultants may obtain further information at the emails address below from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during working days.
 Email: sandra.lima@mf.gov.cv ; madelene.david@mf.gov.cv
 C/c: Guevara.Cruz@mf.gov.cv ; Nuno.gomes@mf.gov.cv
11. Expressions of interest must be delivered in English, in a written form to the address below, or by e-mail indicating the title of the assignment and the name of the project, **by April 21, 2022.**

 Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças
 Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator
 Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar
 Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
 C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde
 Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
 Email: sandra.lima@mf.gov.cv ; Madelene.David@mf.gov.cv
 C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv ; guevara.cruz@mf.gov.cv

morabeza
rádio

**OLÁ
PRAIA!**

93.3

nova

**FREQUÊNCIA
NA CIDADE DA PRAIA**

90.7 (São Vicente, Santo Antão e São Nicolau), 93.7 (Santiago, Maio e Fogo), 93.3 (Praia), radiomorabeza.cv